

RIQUEZAS E POLÊMICA

Sem informações, moradores se rebelam contra prospecção



Frota de máquinas e caminhões da Global percorre municípios do interior do Paraná

Moradores de Boa Vista, Três Barras e Catanduvas se queixam da falta de transparência de uma empresa contratada pela Agência Nacional de Petróleo para fazer a prospecção do solo na Bacia Sedimentar do Paraná. Comerciantes, produtores rurais e professores dizem que há muitas pergun-

tas sem respostas e que os funcionários da terceirizada entram nas propriedades sem aviso prévio e sem permissão. Sem saber ao certo do que se trata, municípios aceleram a aprovação de leis para evitar principalmente possível exploração do gás de xisto pela técnica do fracking. **| Oeste 08**

SAÚDE EM DOMICÍLIO



ANTÔNIO PITONDO

Alguns grupos de pacientes do setor público de saúde contam com um diferencial em Santa Terezinha de Itaipu. Eles participam de um programa de saúde em domicílio que é sucesso e já inspira outras ações semelhantes em outros municípios do Paraná.

| Oeste 07

Lixo bom

Medianeira realiza até o próximo dia 20 campanha especial de coleta de resíduos sólidos. A finalidade é evitar o lançamento em locais impróprios e mostrar às pessoas que materiais recicláveis podem representar renda adicional a muitas famílias de catadores.

| Oeste 07

Bandeira verde da luz ficará até fim do verão, informa ONS

105



DIVULGAÇÃO

Exportações em alta

Neste ano, a Argentina comprou mais produtos do Paraná. O Estado exportou, de janeiro a novembro, US\$ 1,36 bilhão para o país vizinho, avanço de 33% sobre o valor do mesmo período do ano passado (US\$ 1,02 bilhão). Um dos destaques dessas exportações foram os tratores, em que as vendas cresceram 101% sobre 2015. **| Geral 05**

Janot denuncia Renan ao STF e pede a perda de cargo do senador

| Política 04

Governo vai lançar programa de R\$ 1,3 bilhão por empregos

| Geral 05

Empresa cancela voos após raio atingir aeronave

| Cascavel 06

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de FatoGestão Judicial
Scherer Assessoria Empresarial Ltda.Diretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.br
jadir.jornalista@gmail.comEditor-chefe
Antonio Sbardelotto
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brRCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matríz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Governo fecha o ano em maus lençóis

Pacificar a Nação e recuperar a confiança dos investidores foram os principais compromissos do presidente Michel Temer ao assumir a Presidência após o tormentoso processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff – um pacto de união nacional anticrise ou a renúncia resolveriam tudo sem tanta perda de tempo.

Sem a pacificação necessária, a Nação só se uniu na dor desnecessária – o pesar pelas vítimas do desastre aéreo com a delegação da Chapecoense a caminho da conquista esportiva sul-americana. Diante da incapacidade dos políticos para se entender, os brasileiros deram nessa hora de angústia e tristeza uma lição de como a solidariedade, o humanismo e a racionalidade são condições elementares para a pacificação.

Sem ela, o Brasil também ficou sem retomar a confiança dos investidores que já poderiam aportar recursos para completar nossa precária infraestrutura. A inexistência de um aeroporto à altura em

Cascavel, uma das principais cidades do mundo, e a paralisação há décadas dos projetos de extensão dos ramais ferroviários de Cascavel a Foz do Iguaçu e Guaíra são denúncias gritantes de como até o básico é desprezado em um país que se acostumou a alternar voos de galinha curtos e rápidos com crises dolorosas e prolongadas.

A relativa popularidade que Temer conquistou com o desgaste da ex-presidente agora declina rapidamente aqui dentro e vem do exterior o primeiro golpe forte contra ele: o relator especial da ONU para extrema pobreza e direitos humanos, Philip Alston, condenou a PEC dos gastos por sinalizar graves prejuízos para os brasileiros mais pobres.

O presidente ainda conta com a base armada pelo Centrão no Congresso, mas se a Operação Lava Jato escapar de uma nova ditadura e continuar a pleno vapor, a tendência será a renúncia ou afastamento pela via judicial.

Aspectos da educação bilíngue

Carla Probst

Estimular o aprendizado de inglês desde a infância tem despertado cada vez mais a atenção dos pais. Muito se discute acerca dos benefícios desse incentivo, mas pouco se alerta sobre os efeitos decorrentes dele. Preocupados em assegurar uma educação que vai além daquilo trabalhado no modelo convencional de ensino, os pais podem, em alguns casos, deixar escapar detalhes importantes. Atenças a esse cenário, há escolas que garantem fornecer certo nível de fluência ou mesmo proficiência no idioma sem sequer especificar as referências seguidas para isso. Inglês avançado com base em qual parâmetro? Há ainda instituições que se autoneomiam bilíngues e dispensam, por conta própria, a apresentação de certificados que validem esse ensino.

Quando o assunto é educação bilíngue, a precaução deve ser ainda maior, já que a confusão começa com os próprios termos comuns a esse universo, como escola bilíngue, internacional ou com programa bilíngue. Em tese, escola bilíngue é aquela que engloba, necessariamente e de maneira integrada, o ensino do inglês e do português. Escolas internacionais, por outro lado, trazem outros idiomas na grade, como francês e alemão, além de seguirem os moldes europeu e americano, o que resulta em uma série de mudanças na rotina dos alunos, como a adição de um ano ao ensino médio.

Nas escolas internacionais - validadas pelo International Baccalaureate -, a perspectiva holística se estende a todas as disciplinas. Um dos exemplos que ilustra essa com-

posição menos restritiva é o módulo de serviço social, que, em algumas instituições, sugere o desenvolvimento de ações junto à comunidade para criar um senso de solidariedade mais cristalizado entre os estudantes. O objetivo é nítido: formar cidadãos íntegros e engajados em causas de cunho social. Para isso, também compõem o currículo disciplinas como o estudo filosófico do homem, que, ao lado das demais, é ministrada em tom instigante, provocando a reflexão, a criatividade e o pensamento crítico.

Os métodos de avaliação também são mais mensuráveis. No lugar de exames de múltipla escolha, as provas são discursivas e em inglês, combinação que vale para as cinco áreas do conhecimento. No fim do curso, além de apresentarem o portfólio com as atividades extracurriculares realizadas ao longo dos anos, os alunos escolhem um tema original e com o qual tenham afinidade para redigir e apresentar uma monografia.

Essas são apenas algumas propostas comuns em escolas internacionais e distantes daquilo sugerido por entidades com apenas programas bilíngues. Essas, por sua vez, incluem disciplinas não essenciais ao currículo brasileiro – como artes e educação física – e as ministra em inglês. Trata-se de um contraponto com mais horas de ensino em inglês, diferencial que, isoladamente, não inspira a visão crítica ou o debate de ideias.

Das famílias, deve partir uma compreensão plena daquilo que se projeta para o futuro dos filhos. Se a ideia é mantê-lo em contato com o inglês desde a infância sem maiores pretensões, escolas com programas bilíngues dão conta. Caso exista a pretensão de promover um contato mais direto e com acesso à cultura do país da língua ensinada, por exemplo, vale escolher uma escola certificada do idioma. Aos que almejam preparar as crianças para migrarem entre vários idiomas e lidarem com os desafios do mundo globalizado, escolas internacionais são a melhor opção. Qualquer que seja a escolha, é preciso sempre questionar as diretrizes e referências seguidas pela escola, evitando decepções de qualquer ordem.

Carla Probst é gerente dos exames de Cambridge da Cultura Inglesa de Curitiba e especialista em avaliação para crianças

TÚNEL DO TEMPO



29/12/1985

A instabilidade climática sempre foi um adversário temível, principalmente de uma região que tem a sua principal indústria espalhada por campos a céu aberto. Sem chuva, diretores do Banco do Brasil, um dos principais financiadores da agricultura regional, reuniram-se para discutir medidas. Mesmo garantindo apoio aos produtores, diziam que orações eram bem-vindas para que os céus mandassem a chuva tão ansiosamente aguardada.

Essa conta não é nossa

Alexandre Damásio

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial/IBRE/FGV, o comércio informal movimentou em 2015 R\$ 957 bilhões; algo em torno de 16% do PIB; pesquisas do IBGE apontam que o desemprego no primeiro trimestre de 2016 aumentou 11,2% e foram fechados, no mesmo período, aproximadamente 14 mil empresas só no setor de supermercados, alimentos e bebidas. Também segundo o IBGE, a expectativa de vida em Santa Catarina beira os 80 anos, no Acre os 73,6 anos e no Maranhão os 70. O número de consumidores brasileiros com contas em atraso chegou 58,7 milhões em todo o País e entre fevereiro e março de 2016 cerca de 700 mil devedores foram negativos - isso representa 39,64% da população entre 18 e 75 anos, segundo dados do SPCBrasil/CNDL.

Dados colhidos no Boletim Estatístico da Previdência Social nos mostra que no Acre foram solicitados, percentualmente, 0,13% do total de benefícios de aposentadoria enquanto São Paulo concentra 24,05% dos pedidos só em 2016. Mas, ninguém lembrou que a Previdência Social é "o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados e que a renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão. Essa percepção nasceu da fusão, nos idos de 1960, dos IAPs - Institutos de Aposentadoria e Previdência das classes profissionais e que o Sistema de seguridade, resultante dos IAPs deveria ser um sistema atuarial: o contribuinte efetua um depósito para o INSS, e o sistema de seguridade aplica o dinheiro devolvendo-o atualizado na aposentadoria.

E então, desconhecendo tudo isso, o governo envia uma reforma da Previdência Social ao Congresso que objetivamente demonstra o seguinte: o Estado recolheu direta e indiretamente uma contribuição obrigatória de quem traba-

lha para devolvê-la quando ele (contribuinte do INSS) parasse de trabalhar; gastou o dinheiro do contribuinte com outras coisas e agora tem que entregar para quem contribuiu o valor corrigido e atualizado de tudo que ele já recebeu: não tem o dinheiro porque gastou e precisa que as próximas gerações paguem quem já parou de trabalhar. É a descaracterização do instituto de seguridade social e a instituição de um regime de Assunção de Dívida da Previdência Social, ou seja, o terceiro (contribuinte do INSS) se obriga perante o credor (aposentado) a efetuar a prestação devida por outrem (INSS) sem direito de regresso (contra o INSS) e no caso brasileiro, sem qualquer poder de opção.

A Previdência Social é um mecanismo pouco inteligente por que parece assistencialismo, é reflexo de uma política pública concentradora em um governo central: a União, a qual por ser o grande ente arrecadador justifica sua parte de arrecadação com a manutenção da "gerência" da Previdência Social, devíamos imaginar uma agência reguladora descentralizada em que a receita seja condicionada a uma arrecadação daqui por diante, com um repasse para a velha previdência somente para o pagamento dos benefícios atuais.

Ou seja, é descabido e insensível aumentar o tempo de contribuição num universo em que a expectativa de vida é tão diferente entre as regiões do País, em um momento em que o mercado não possui estabilidade para arrecadação, seja pela quantidade de desempregados, seja pelo fechamento das empresas, num momento em que não há segurança social para planejarmos a seguridade social; há uma infeliz coincidência entre a necessidade de rever o sistema de seguridade social, a falência do princípio atuarial e a tentativa de fazer que essa, e as outras gerações, paguem a conta pelo mau planejamento na aplicação e enriquecimento do dinheiro de quem contribuiu a vida inteira.

Alexandre Damásio é diretor jurídico da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo

falecimentos

- DEVANIR F. MAROSTICA (67)
- ELAINE RATKE (52)
- LOURIVAL VALERIO (59)
- LUIZ CARLOS DE MORAES (69)
- MURILO DONATO DE JESUS (0)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

Informe da redação

editoria e colaboradores

Pesquisa I

A maioria dos brasileiros acredita que o melhor para o país é a realização de uma nova eleição para presidente. É o que aponta a recente consulta divulgada pelo Instituto Paraná Pesquisas, na qual 90,8% dos eleitores brasileiros optaram por nova eleição.

Pesquisa II

Outro dado preocupante é com relação ao Congresso Nacional. Segundo a pesquisa, 68,6% afirmaram de forma positiva ao fechamento do parlamento. A Paraná Pesquisas entrevistou 2.016 eleitores em 152 cidades de 24 estados entre os dias 6 e 8 de dezembro.

Uber

Vereadores da Comissão de Serviço Público da Câmara Municipal de Curitiba decidiram, por três votos a dois, devolver o projeto que regulamenta o transporte privado e individual de passageiros para os autores ontem. Com isso, a proposta foi arquivada e seria uma forma de regulamentar a atuação do Uber e de outros aplicativos de transporte de passageiros em Curitiba.

Segunda divisão

Para quebrar a monotonia da sessão de ontem, os vereadores torcedores do Internacional não escaparam das gozações dos colegas na Câmara de Cascavel. O motivo foi o rebaixamento do clube gaúcho para a Série B do Campeonato Brasileiro de futebol. Um dos casos envolveu o presidente da Casa de Leis, Gugu Bueno (PR), que é corintiano, e o líder de governo, Claudio Gaiteiro (PSDB), que é colorado.

Futebol aos sábados

Gugu o parabenizou pela passagem de seu aniversário, mas aproveitou o momento para tirar uma onda de Gaiteiro. "Não vai ser um ano nada fácil (2017) porque vai assistir ao futebol somente aos sábados à tarde", disse Gugu que provocou risos no plenário e na plateia que acompanha a sessão.

rio e na plateia que acompanha a sessão.

Retorno



Após 17 dias afastado para tratamento odontológico, o vereador Vanderlei do Conselho (foto) reassumiu a vaga, que estava ocupada pelo suplente Pedrinho Silvério (PSC). Vanderlei participou da sessão e agora segue até o término do mandato, dia 31 de dezembro.

Preparação

Vereadores eleitos vão ter a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre o funcionamento da Câmara Municipal. O Legislativo promove hoje, às 19h, um curso a fim de esclarecer dúvidas e repassar informações acerca do rol de atividades desenvolvidas.

Palestras

O curso acontece no plenário da Casa de Leis, com palestras do diretor legislativo Mario Galavotti e do Procurador Jurídico, Luciano Braga Cortes. Os principais temas que serão abordados no curso são as bases legais do mandato parlamentar, eleição da Mesa Diretora, funções do vereador, sistemas online de acesso à informação e Portal da Transparência.

*A Câmara de Vereadores de Foz já está preparando a cerimônia de posse dos vereadores eleitos e reeleitos para a gestão 2017/2020. *Os convites começam a serem entregues nesta semana e a cerimônia já está marcada, seguindo o que determina a Lei Orgânica, para o dia 1º de janeiro, às 14h, no plenário do Legislativo Municipal. *Após a posse dos vereadores, a vereadora Nanci Rafagnin Andreola, a mais votada entre os 15, conduzirá o ato de escolha dos novos integrantes da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018.

R\$ 56 bilhões

Alep vota orçamento 2017

Curitiba – Na última semana de votações neste ano, a Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) está com a pauta cheia para encerrar os trabalhos até quarta-feira, quando ocorre a última sessão ordinária de 2016. Entre os assuntos está o orçamento do Estado para 2017.

Além disso, as principais discussões ficam por conta de medidas que pretendem cortar gastos, como a proposta de extinção da Mineropar, do Centro de Convenções de Curitiba, e a conclusão da liquidação do Badep (Banco do Desenvolvimento do Paraná).

O orçamento para 2017 prevê uma receita total em R\$ 56,09 bilhões, que "será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso

de outras receitas correntes e de capital". As despesas são previstas em igual valor das receitas, desses, R\$ 47 bilhões no orçamento fiscal e R\$ 9,07 bilhões no orçamento do regime próprio de Previdência Social.

Os investimentos das empresas públicas previstos na LOA são da ordem de R\$ 3,4

bilhões, e envolvem a Appa (Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina), Agência de Fomento, BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, Companhia de Habitação do Paraná, Sanepar e Copel, entre outras.



A Assembleia Legislativa terá a última semana de votações

Vereadores de Cascavel apreciam aumento do remanejamento livre

Cascavel – A Câmara de Vereadores de Cascavel aprovou durante a sessão de ontem a LOA (Lei Orçamentária Anual), que estima receitas e fixa despesas do município para 2017. A matéria enviada pelo Executivo Municipal será votada em segundo turno na sessão de hoje, quando os parlamentares vão analisar as oito emendas à LOA.

Entre elas a que aumenta o índice livre de remanejamento de 15% para 20% ao prefeito eleito Leonaldo Paranhos (PSC). A proposta é assinada por nove dos 21 vereadores. Caso a mudança seja aprovada, o percentual representará

R\$ 173.690.016,00, valor que o prefeito eleito vai ter a disposição para movimentar no orçamento, sem passar por discussão e aprovação na Câmara.

Em relação ao orçamento, o projeto foi aprovado, em primeiro turno, sem discussão entre os parlamentares. O orçamento geral do Município de Cascavel para o exercício de 2017 tem uma receita estimada em R\$ 1.052.600.000, valor 6,71% superior ao previsto para o exercício atual, que é de R\$ 986.415.680.

Também durante a sessão de ontem os vereadores aprovaram, em primeiro turno, o projeto de lei que fixa os subsídi-

os do prefeito eleito, vice-prefeito e secretários municipais que serão nomeados para o mandato 2017-2020. A fixação dos subsídios é determinada por lei, sendo uma responsabilidade da Câmara Municipal.

Para os gestores eleitos para o mandato que inicia a partir de 1º de janeiro de 2017 e termina em 31 de dezembro de 2020, a Mesa Diretora definiu que o prefeito receberá um salário de R\$ 24.104,25, o vice-prefeito R\$ 15.625,77 e os secretários municipais, R\$ 15.625,77 – os valores são brutos.

Os valores são idênticos àqueles pagos atualmente.

Vereadores eleitos serão empossados amanhã em Foz

Foz - O Tribunal Regional Eleitoral de Foz do Iguaçu realiza amanhã, às 19h, a sessão solene de diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 2016 para o cargo de vereador e respectivos suplentes. A diplomação do prefeito e do vice-prefeito eleitos não ocorre em razão da indefinição do resultado da eleição de 2 de outubro.

O candidato Chico Brasileiro (PSD) ficou em primeiro lugar, apesar de ter tido menos votos que Paulo

Mac Donald Ghisi (PDT). Como o candidato do PDT está com a candidatura indeferida pela Justiça Eleitoral, o sistema do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) considerou que todos os votos atribuídos a ele são nulos.

Mesmo assim, os juízes eleitorais de Foz do Iguaçu decidiram não homologar a vitória de Chico até que o recurso seja avaliado no TSE, em Brasília. A cerimônia de diplomação dos eleitos ocorre no Tribunal do

Júri, no Fórum da cidade.

A novidade para este ano é que juntamente com os 15 vereadores eleitos e reeleitos, tomarão posse, na condição de suplentes, candidatos que alcançaram até a terceira suplência. A determinação é do TSE para que haja agilidade em futuras impugnações.

A solenidade será presidida pelo Juiz da 46ª Zona eleitoral de Foz do Iguaçu e diretor do Fórum de Justiça da Comarca, Marcos Antônio Frason.



INCUBATÓRIO
REALEZA/PR



FRIGORÍFICO
CAPANEMA/PR

Lula tem 25%, Marina 15% e Aécio 11%, aponta Datafolha para 2018

Uma pesquisa do instituto Datafolha, divulgada ontem pelo jornal Folha de S.Paulo, apontou que o ex-presidente Lula lidera as intenções de voto no primeiro turno das eleições de 2018. Segundo a pesquisa, os números são esses: Lula (PT), 25%; Marina Silva (Rede), 15%; Aécio Neves (PSDB), 11%; Jair Bolsonaro (PSC), 9%; Ciro Gomes (PDT), 5%; Michel Temer (PMDB), 4%; Luciana Genro (Psol), 2%; Ronaldo Caiado (DEM), 2%; Eduardo Jorge (PV), 1%; branco/nulo, 20%; não sabe, 6%. A pesquisa tem margem de erro de dois pontos percentuais para cima ou para baixo e índice de confiança de 95%. O Datafolha ouviu 2.828 pessoas nos dias 7 e 8 de dezembro. Lula também lidera em outros três cenários de primeiro turno simulados pela pesquisa. Em um desses cenários a pesquisa acrescentou o governador Geraldo Alckmin (PSDB). Ele fica com 8%. Marina tem 17% e Lula tem 26%. No cenário com o ministro das Relações Exteriores José Serra (PSDB), o tucano aparece com 9%. Marina com 16% e Lula com 25%.

Corrupção

Janot denuncia Renan e pede perda do cargo

Brasília - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o deputado federal Aníbal Gomes (PMDB-CE) na Operação Lava Jato pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Os dois são acusados pelo Ministério Público de terem cometido lavagem de dinheiro e corrupção passiva na contratação da empresa Serveng Civilsan pela Petrobras. Um dirigente da fornecedora da petroleira também foi denunciado por Janot por corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

Os dois parlamentares do PMDB negam terem cometido irregularidades. Já a Serveng Civilsan disse que recebeu com "indignação" a denúncia contra um de seus executivos.

Para que Renan e Aníbal Gomes virem réus, os ministros do Supremo precisam aceitar a denúncia e abrir uma ação penal. Antes, contudo, o tribunal deve notificá-los para que apresentem defesa prévia.

No posto de presidente do Senado, Renan teria a prerrogativa de ser julgado pelo plenário do STF, que reúne os 11

ministros da Corte. No entanto, já que o mandato do peemedebista no comando da casa legislativa se encerra em fevereiro, a denúncia deverá ser analisada pela Segunda Turma do Supremo, que é composta por cinco magistrados.

Na denúncia, Renan e Aníbal são acusados de terem recebido R\$ 800 mil em propi-

na e lavagem de dinheiro após doações oficiais da Serveng. Segundo o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa - um dos delatores da Lava Jato -, os dois peemedebistas receberam propina para viabilizar o negócio.

Como presidente do Senado, Renan teria a prerrogativa de ser julgado pelo plenário do Supremo

Janot afirmou na denúncia que, em troca do suborno, os parlamentares ofereceram apoio

para manter Paulo Roberto Costa no comando da diretoria de Refino e Abastecimento da Petrobras. A acusação foi confirmada por outros delatores da Lava Jato, como Alberto Youssef, Fernando Soares - o Fernando Baiano - e o senador cassado Delcídio do Amaral (sem partido-MS).

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



O vento mudou a biruta

Em menos de uma semana o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), mudou de ideia sobre a convocação do Congresso para janeiro. A nova avaliação é compartilhada pelo Palácio do Planalto. Conta-se nos dedos a proximidade dos dias para o início do recesso parlamentar previsto para o dia 22. A Câmara e o Senado acabam sendo uma caixa de ressonância das denúncias que atingem o presidente Michel Temer e parte significativa da base governista. Quanto menos marola, melhor para evitar mais desgaste. A estratégia é empurrar os problemas para frente.

Na Zona da Mata

Renan Calheiros tem provado que tem estômago e paciência para enfrentar as críticas e os revezes, mas não vê a hora de se refugiar por alguns dias na sua Murici, no interior alagoano.

Pesa contra ele o voto a favor do projeto que desfigurou as medidas contra a corrupção e a citação como beneficiário da propina da Odebrecht.

Pero no mucho

Deputado próximo a Michel Temer garantiu ontem à noite que Temer está "muito tranquilo", mas o presidente não quer que a crise dos estados acabe em seu colo. Há pelo menos 14 estados com sérias dificuldades para pagar o 13º. salário.

Queridinho

Maia, no entanto, é muito bem visto dentro da base de apoio do governo e no Palácio do Planalto. Deve ser confirmado relator da PEC da reforma da Previdência Social.

Novo sistema

O deputado Betinho Gomes (PSDB-PE) espera contar com o voto do PMDB ao relatório da PEC 245/2016 na CCJ, que sugere o Parlamentarismo no modelo francês, onde cabe algum poder ao presidente da República. Texto será apresentado em fevereiro do próximo ano.

Sonho meu

Assessor especial do presidente Michel Temer, o ex-deputado Tadeu Filippelli (PMDB) tem interesse pessoal na eleição para a presidência da Câmara Legislativa do DF. Quer pavimentar sua candidatura ao governo distrital em 2018.

Prova de fogo

Os recentes episódios políticos estremeceram as relações entre o PSDB e o PMDB. Por enquanto os noivos falam nas alianças para enfrentar as turbulências no casamento, mas o momento é de cautela no namoro. O clima de desconfiança continuou mesmo após as conversas desta segunda-feira entre tucanos e Michel Temer.

Ovelha negra

A presença do deputado Arthur Maia (BA) provoca constrangimentos no PPS.

Fechar questão

Em maio deste ano, a cúpula tucana entregou uma carta ao então presidente interino Michel Temer, condicionando o apoio a ele ao Parlamentarismo em 2018. O PSB e o PPS já teriam fechado questão em torno da Proposta.

Gosto de gás

A dentista Luana Alves (PSB-MA) assume o lugar do falecido deputado João Castelo (PSDB-MA) disposta a se vingar do governador Flávio Dino (PCdoB). Ela e o marido, ex-deputado Ribamar Alves, teriam sido alijados no acordo com o governador.

Ponto Final

Aumenta pressão para que o Supremo Tribunal Federal acelere a análise dos processos que envolvam políticos com a Lava Jato. Pode até criar uma força-tarefa.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

APRESENTAÇÕES DE FIM DE ANO
EM FRENTE AO TEATRO MUNICIPAL

22/12 - 19h
ORQUESTRA MUNICIPAL DE SOPROS

28/12 - 19h
CORO MUNICIPAL JUVENIL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

31/12 - 22h
RÉVEILLON SHOW PIROTÉCNICO

9,4 mil funcionários do BB aderem ao PDV

O Banco do Brasil informou em comunicado ontem que as despesas não recorrentes com o pagamento de incentivos do Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada devem totalizar R\$ 1,4 bilhão neste ano. De acordo com o banco, o plano, encerrado em 9 de dezembro, teve a adesão de 9.409 funcionários, o que significará uma redução nos gastos de pessoal da ordem de R\$ 2,3 bilhões em 2017.

Inflação em 2016 e 2017

Analistas do mercado financeiro veem o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) muito próximo do teto do intervalo da meta de inflação neste ano, de 6,5%. Entre os analistas Top 5, a previsão é que o índice terminará 2016 um pouco abaixo do teto. A mediana das estimativas para o IPCA em 2016 caiu de 6,69% para 6,52%, informa o boletim Focus, do Banco Central. A revisão para 2017 foi mais modesta no grupo que agrega o mercado em geral, de 4,93% para 4,90%.

Agenda positiva

Temer lançará programa de R\$ 1,3 bi para manter empregos

Brasília - Em busca de uma agenda positiva para neutralizar o impacto do vazamento de delações de executivos e executivos da Odebrecht e do aumento da impopularidade, o governo de Michel Temer (PMDB) pretende lançar, nos próximos dias, um "minipacote" de medidas que teriam como foco a manutenção de empregos e o estímulo à economia. Já está certo o anúncio do PSE (Programa de Sustentação ao Emprego), com investimento previsto de R\$ 1,3 bilhão para a manutenção de 200 mil postos de trabalho em quatro anos. Trata-se da versão permanente, revista e ampliada do PPE (Programa de Proteção ao Emprego), lançado na gestão Dilma Rousseff (PT) em

junho do ano passado. O programa permite a redução da jornada de trabalho em até 30%, com redução também do salário em igual proporção. A metade do desconto no salário - que também pode chegar a 30% - é bancada pelo FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). As demais medidas envolvem ações nas áreas regula-

tórias, de crédito e competitividade, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios. Temer e aliados ficaram preocupados não apenas com o potencial dos vazamentos das delações envolvendo os ex-dirigentes da empreiteira, mas também com a pesquisa Datafolha que mostrou aumento da impopularidade do governo.

Paraná amplia em 33% exportações à Argentina

Curitiba - A Argentina passou a comprar mais produtos do Paraná em 2016. O Estado exportou, de janeiro a novembro, US\$ 1,36 bilhão para o país vizinho, um avanço de 33% sobre o valor apurado no mesmo período do ano passado (US\$ 1,02 bilhão). Com isso, o Paraná passou da quarta para a segunda colocação entre os estados que mais exportam para Argentina, atrás apenas de São Paulo.

Os dados foram levantados pelo Iparades (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social) com base em informações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Em 2015, o Paraná respondeu, de janeiro a novembro, por 8,6% das exportações brasileiras para a Argentina. No mesmo período de 2016, essa presença chegou a 11%, ultrapassando Minas Gerais (9,6%) e Rio Grande do Sul (9,2%). O desempenho foi influenciado pelo aumento das vendas do setor automotivo, explica o presidente do Iparades, Julio Suzuki Júnior.

As exportações de automóveis cresceram 57,6% de janeiro a novembro, passando de US\$ 289,9 milhões nesse período em 2015, para US\$ 456,8 milhões em 2016. As vendas de veículos de carga, caminhões principalmente, tiveram aumento de 353,4%, de US\$ 33,8 milhões para US\$ 153,1 milhões na mesma base de comparação.

Já as vendas de tratores do Paraná para a Argentina cresceram 101% neste ano em comparação a 2015.

Bandeira verde da conta de luz deve durar até o fim do verão, afirma ONS

Rio - O presidente do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), Luiz Eduardo Barata, disse ontem que o brasileiro deve passar o verão sem cobranças adicionais na tarifa de energia (as chamadas bandeiras tarifárias). No último dia 25, a Aneel (Agência Nacional de Ener-

gia Elétrica) definiu que, em dezembro, a bandeira é verde - o que significa que não há custo adicional para os consumidores. Em entrevista ontem, Barata disse que a tendência deve se manter pelo menos até o final do período de chuvas, entre março e abril. "As simulações que temos não sinalizam para mu-

dança de bandeira durante o período úmido", afirmou. As bandeiras são acionadas para pagar a geração de energia por térmicas quando os níveis dos reservatórios das hidrelétricas estão muito baixos. A bandeira amarela representa um custo adicional de R\$ 1,50 para cada 100 quilo-

watts-hora (kWh) consumidos. Na bandeira vermelha, a taxa é de R\$ 3 por 100 kWh. De acordo com o ONS, os reservatórios das regiões sudeste e centro-oeste, a caixa d'água do setor elétrico brasileiro, estão com 36% de sua capacidade, contra 30% registrados no mesmo período do ano anterior.

INSS: 9.000 segurados ganham mais que o teto da Previdência

Brasília - O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) paga atualmente benefícios acima do teto de R\$ 5.189,82 para mais de 9 mil segurados. O maior valor é de uma pensão por morte paga no Rio de Janeiro a um dependente de ex-combatente, que recebeu em outubro benefício de R\$ 75.943, o correspondente a 80 salários mínimos. Quem participou "efetivamente" da 2ª Guerra Mundial tem direito a aposentadorias excepcionais, previstas em leis específicas que garantem reajuste com base nos rendimentos devidos como se o ex-combatente estivesse em atividade.

No caso de falecimento, o benefício passa para os dependentes - cônjuge, filho menor de 21 anos ou inválido, pais, irmão não emancipado. A maior parte dos benefícios com valor superior ao teto previdenciário é paga a ex-combatentes, anistiados e aeronautas, com base em legislações que não estão mais em vigor.

O segundo maior benefício do INSS é para um anistiado, que também mora no Rio de Janeiro. Ele ganhou em outubro R\$ 46.803, o que daria para pagar 53 benefícios de um salário mínimo. Hoje, não é possível mais se aposentar acima do teto, mas esses benefícios continuam sendo pagos.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 12/12				
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,8%	3,3450	3,3460	-1,2%
PTAX [BC]	-0,5%	3,3691	3,3697	-0,8%
PARALELO	-0,6%	3,2800	3,5200	-1,1%
TURISMO	-0,6%	3,2800	3,5000	-1,1%
EURO	+0,1%	3,5756	3,5766	-0,7%

US\$ 1 É IGUAL A:			MOEDAS X REAL		
lenc	115,45	R\$ 0,0292	libra est.	0,7898	R\$ 4,27
Euro	0,9422	Peso arg.	R\$ 0,21		
Peso arg.	16,00	R\$ 1.721,17	guaranis		

POUPANÇA - TR				
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR	
12/11 a 12/12	0,6078	0,6078	0,1073	
13/11 a 13/12	0,6451	0,6451	0,1444	
14/11 a 14/12	0,6800	0,6800	0,1791	
15/11 a 15/12	0,6717	0,6717	0,1708	
16/11 a 16/12	0,7003	0,7003	0,1993	

BOVESPA 12/12				
	IBOVESPA:	-2,19%	59.178 pontos	
Ações		%	R\$	
Petrobrás PN	+0,13%	15,60		
Vale PNA	-1,21%	26,23		
Bradesco PN	-4,16%	27,68		
ItauUnibanco PN	-4,13%	32,50		
Brasil ON	-4,77%	25,75		
Gerdau Met PN	-8,84%	5,05		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
	Índice em %	OUT	NOV	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,26	0,18	5,97	6,99
IGP-M (FGV)	0,16	-0,03	6,60	7,12
IGP-DI (FGV)	0,13	0,05	6,30	6,77

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
	Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,1066	1,0878	1,0712	
IGP-DI (FGV)	1,0974	1,0799	1,0677	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

OUTROS INDICADORES				
	OUT	NOV	DEZ	
TJLP [%]	7,50	7,50	7,50	
SaL. mínimo	880,00	880,00	880,00	
UPC	23,29	23,29	23,29	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
	R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	1.326,42	1.328,25	0,14	1,73 1,88
Norte	1.384,89	1.386,46	0,11	9,62 9,88
Oeste	1.396,19	1.397,10	0,07	7,21 7,40

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO				
	Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pr-labore, entre R\$ 880,00 (R\$ 96,80) e R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88), por GPS				
Autônomo				
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,96). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 880,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..				
Facultativo				
Contribui com 20% sobre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,97), através de carnê.				
Assalariados				
Salários até R\$ 1.556,94				8%
de R\$ 1.556,95 até R\$ 2.594,92				9%
de R\$ 2.594,93 até R\$ 5.189,82				11%
Emp. domésticos				
Empregado		8 a 11	70,40	570,88
Empregador		12	105,60	622,78
Total		20 a 23	176,00	1.193,66

Venc.: emp. 20/12, físicas 15/12, domésticos 07/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 12/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	70,72	0,0%	-3,3%	70,50	
MILHO	29,79	0,0%	-1,3%	29,50	
TRIGO	34,28	0,5%	-2,3%	33,00	
BOI GORDO	149,76	0,1%	-0,5%	150,00	
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 12/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/17	1.031,00	-6,50	4,6%
FARELO	dez/16	314,80	-2,60	2,3%
MILHO	dez/16	354,50	2,00	4,2%
TRIGO	dez/16	401,25	1,00	-0,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ-DINHEIRO)				
Em 12/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	74,00	-3,3%	0,0%
SOJA	Paranaguá	79,50	-1,9%	1,3%
MILHO	Cascavel	33,50	3,1%	-1,5%

Curitiba-Cascavel

Voos são cancelados após raio atingir avião

Cascavel - O voo que partiria de Curitiba às 17h24 de domingo (11), com destino a Cascavel foi cancelado pela Azul Linhas Aéreas após um raio atingir a aeronave que estava em solo, já que no momento chovia muito na capital do Estado. Este mesmo avião faria em seguida mais uma decolagem, partindo de Cascavel até Curitiba e depois, mais uma vez, o trecho Curitiba-Cascavel. Todos estes voos foram cancelados pela companhia por alegar aos passageiros que a descarga havia interferido no funcionamento do avião.

Os passageiros permaneceram mais de quatro horas no aeroporto Afonso Pena sem nenhuma informação. As primeiras explicações surgiram com quase duas horas de espera, conforme relatou uma das passageiras. Primeiramente, a empresa informou que a aeronave passava por manutenção e que às 18h os embarques seriam realizados, realocando dez pessoas, pre-

ferencialmente idosos, pessoas com deficiência e com crianças, a um voo da empresa Gol, às 21h de domingo. “Até aí ninguém havia dito que o voo seria cancelado”, conta a passageira. Os usuários relataram que poucas informações foram repassadas no local. Alguns até disseram que esta não foi a primeira vez a terem problemas com a empresa.

Somente às 20h, após mui-

ta pressão e espera dos passageiros, é que a Azul emitiu parecer oficial sobre o cancelamento do voo a Cascavel e também ao que retornaria a Curitiba. Perto da meia-noite parte dos passageiros embarcou em um voo da Gol, seguindo até Foz do Iguaçu e posteriormente de ônibus a Cascavel. Os demais foram encaminhados a hotéis, retornando apenas às 9h de ontem a Cascavel.

●MARINA KESSLER

NOTA OFICIAL

Em nota, a Azul Linhas Aéreas Brasileiras informou que cancelou os voos 5712 (Curitiba/Cascavel) e 5715 (Cascavel/Curitiba) do dia 11/12, devido a uma manutenção não programada. “A aeronave que faria os trajetos foi atingida por um raio durante o percurso anterior (voo 5713, Cascavel/Curitiba) e precisou ser inspecionada imediatamente após o pouso”. A companhia ressalta que não houve risco aos clientes e tripulantes que estavam a bordo e que prestou toda assistência necessária, de acordo com a Resolução 141 da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil). Os clientes dos voos cancelados foram acomodados em outras operações da companhia. “A Azul lamenta o ocorrido e reforça que medidas como essa são necessárias para conferir a segurança de suas operações”, finalizou.

Meninas doam cabelos a pacientes com câncer

Cascavel - A vontade de ajudar o próximo prevaleceu e ontem Laura Seibert se despediu do cabelo longo de 40 centímetros para adotar um novo visual.

Mais do que a preocupação com a beleza, a menina de apenas 11 anos decidiu fazer o corte pelo projeto “Doar Não Dói” e colaborar para a fabricação de perucas a crianças e adultos em tratamento contra o câncer. “Já havia cortado o cabelo no ano passado e deixei crescer novamente para colaborar com o projeto de novo. Uma tia minha teve câncer e contou que muitas pessoas sentem vontade de ter cabelo”, diz a aluna do colégio Estadual Wilson Joffre.

O salão nobre do colégio foi transformado provisoriamente em salão de beleza. A iniciativa partiu de Laura e outras cinco colegas.

“Todas elas já fizeram a doação pelo menos uma vez e nos procuraram para saber o que poderia ser feito. É um pedido que nos emociona e corremos atrás de atendê-las”, comenta a pedagoga Ana Lúcia Toledo Fischer.

O convite foi feito em todas as salas de aula e divulgado pelas redes sociais. A aceitação foi tão grande que ontem havia filas de meninas que queriam cortar o cabelo.

A cabeleireira Adriana Pereira foi responsável por atender

as meninas e além de tudo, trazer felicidade a pacientes da Uopecan (União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer). “Sou voluntária da Uopecan e faço cortes gratuitos no meu salão. Desde que o projeto teve início conseguimos fazer 73 perucas”, afirma.

Adriana lembra que não há muita exigência para quem quer colaborar. “Preciso no mínimo de 20 centímetros de cabelo. Doações de crianças são melhores, mas não importa se o cabelo tem algum tipo de química”, explica.

Marya Anthonia Castro Rodrigues, 9 anos, fez a doação há um mês e ontem, apesar de ainda não poder fazer um novo corte, incentivou outras meninas. “Fiz o convite para várias amigas, mas assim que o cabelo crescer vou doar novamente”, diz a menina.

●ROMULO GRIGOLI



Alunas cortaram seus cabelos em benefício dos pacientes em tratamento de câncer

Crianças em tratamento na Uopecan ganham festa

Cascavel - Brincadeiras para todos os gostos e comidas que estão entre as mais

pedidas pelas crianças foram atrativos da festa de Natal que a Uopecan (União Oeste

Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer) promoveu ontem para os pequenos que

seguem em tratamento.

Entre as descidas pelo escorregador, pulos na cama elástica e mergulhos na piscina de bolinhas, o sorriso resumia o sentimento dos pacientes.

O Papai Noel não deixou de comparecer e recebeu cada um com um abraço e o tão esperado presente. “Desde que comentei da festa, a felicidade tomou conta do meu filho. Viemos de Formosa do Oeste e ele estava ansioso para chegar e se divertir”, comenta Eliane Maria de Souza, mãe do Rawel, de seis anos.

Para o menino, que há um ano e três meses faz tratamento contra a leucemia, faltaram palavras para expressar a alegria. “Estou muito feliz e gostei do escorregador”, disse ele.

A pequena Letícia de Jesus, de três anos, ficou encantada

com o Bombeiro de Deus, convidado que trouxe diversão a mais na comemoração. “Para crianças como ela que estão em tratamento de leucemia é muito bom poder participar de momentos como esse”, disse a mãe, Rosicleia Pinheiro.

A diretora da Legião Feminina da Uopecan, Iria Garmatz, afirmou que a festa só é possível com a ajuda da comunidade. “Tudo o que proporcionamos aqui é por meio de doações e o sentimento é de gratidão por conseguirmos alegrar as 30 crianças em tratamento”.

A programação de fim de ano para os pacientes não acabou. Nesta terça-feira um grupo segue até Foz do Iguaçu para visita às Cataratas, Itaipu e Museu de Cera.

●ROMULO GRIGOLI



Papai Noel levou alegria e emoção às crianças na Uopecan

A CONTECE

NO SISTEMA

FECOMÉRCIO PR

informe publicitário

Caros empresários e comerciários

Por mais que esperássemos um ano complicado para o setor do comércio de bens, serviços e turismo, as dificuldades foram ainda maiores. O melhor de 2016 é que ele vai ficar para trás. Vamos iniciar 2017 com os índices de confiança dos empresários em crescimento, lento porém gradativo. Se por enquanto isso não se reflete em volume maior de vendas, temos certeza de que os índices chegarão a números razoáveis. O Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná estará ao seu lado, viabilizando novos projetos, programas, produtos, promoções e propostas para incentivar e aprimorar a nossa atividade, gerando renda e empregos. Feliz Natal e um excelente Ano Novo a todos. Com um fraterno abraço,

Darci Piana
Presidente do Sistema
Fecomércio Sesc Senac PR

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

O melhor exercício é aquele que você gosta

Academia de Ginástica Multifuncional do Sesc oferece pacotes a partir de R\$ 28,50

A Academia de Ginástica Multifuncional do Sesc oferece mais do que atividade física pela qualidade de vida. A proposta é levar ao público de diversas faixas etárias exercícios que conciliem benefícios à saúde com diversão. E, ainda, com um diferencial: preços imbatíveis. Comerciantes e dependentes podem optar por pacotes, em diversos horários, a partir de R\$ 28,50.

No Sesc da Esquina, por exemplo, os alunos podem fazer desde as aulas de diversos ritmos musicais e temas, slackline, exercícios multifuncionais de fortalecimento, condicionamento físico e equilíbrio, e até mesmo parede de escalada. Tudo isso contando com instruções de profissionais que elaboram um treino de acordo com seus objetivos. Venha para academia GMF você também! Um espaço amplo dedicado ao cuidado pessoal, ao resgate da autoestima e ao combate ao sedentarismo.

Informações www.sescpr.com.br

Sesc



ASS. LARANJEIRAS

400 novas vagas

Administração pública de Laranjeiras do Sul, em parceria com o governo federal, inaugurou a Escola Municipal Professora Terezinha Maria Moretto Andretta, no bairro Santo Antônio de Pádua. O investimento de mais de R\$ 1 milhão vai proporcionar a abertura de 400 novas vagas no ensino municipal em 2017.

SAD

S. Terezinha tem ação de saúde em domicílio

Santa Terezinha - Há dois anos, Santa Terezinha de Itaipu implantou o SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar), que atende pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou que estejam em situação pós-cirúrgica. O tratamento é garantido por uma equipe multiprofissional de atenção domiciliar e de apoio composta por médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista, psicóloga, assistente social e fonoaudióloga.

Segundo o secretário de Saúde Fábio de Mello, desde 2014, foram mais de 170 pacientes acompanhados em suas necessidades e na atualidade o programa está com 20 usuários do SUS recebendo o atendimento em domicílio. O secretário lembra ainda que o programa não substitui a internação dos pacientes, a equipe da Saúde da Família, nem o Cuidador Domiciliar, mas facilita a vida daquele paciente que por algum motivo não pode sair de

casa e que necessita de uma atenção continuada. “Esse programa é mais uma conquista da administração pública municipal, o prefeito Cláudio não tem medido esforços para agraciar a população com programas para fazer a saúde acontecer no município”, destaca o secretário.

CIRURGIA

Edvalda Pereira Miglioli tem seu filho Eduardo de 9 anos que passa pelo acompanhamento do SAD. Eduardo

realizou uma cirurgia para a retirada de um tumor no cérebro e esta passando por quimioterapia. “O acompanhamento destes profissionais tem ajudado muito meu filho a se recuperar, ele tem mantido o peso e está bem melhor, são profissionais dedicados e que dão toda a atenção necessária e a gente fica mais tranquila, tenho que agradecer ao prefeito Cláudio por implantar um programa tão importante em nosso município”, diz Fábio.



ANTONIO PITONDO

O programa atende pessoas com necessidades de reabilitação motora, idosos e pacientes crônicos

Acimacar presta contas na quinta

Rondon - Na quinta-feira, a Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon realiza a última reunião do ano com associados e diretoria para a prestação de contas do quadrimestre agosto/novembro 2016. Na reunião que inicia às 7h30, no auditório da entidade, serão apresentados relatórios das atividades desenvolvidas no quadrimestre, resultados e dados financeiros e os números referentes à obra da nova

sede da Acimacar, que deve ser concluída este mês.

O presidente da Acimacar, Paulo Rodrigo Coppetti, convida os associados para não deixarem de participar do momento. “Assim como cada empresário deve estar a par das atividades de suas empresas, também é importante que acompanhem o que a entidade está fazendo, planejando, o que anseia como associação e acompanhar a realidade atual. Este ano, tivemos um

grande investimento, a sede nova, que é uma conquista de todos nós, apresentaremos os gastos que já tivemos, resultados e perspectivas. Portanto, convidamos os associados para que venham participar do encontro, que é o último do ano”, diz Coppetti.

A reunião, de cerca de uma hora, será acompanhada de café da manhã. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3284-5710, com Daniele.

Ação coleta resíduos sólidos em Medianeira

Medianeira - Começou ontem e segue até o dia 20 a última etapa da coleta de resíduos sólidos na zona rural de Medianeira, conforme cronograma divulgado pela Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento por meio da Divisão de Meio Ambiente. A coleta segue o roteiro das quatro etapas anteriores e vai até o dia 20. O objetivo do trabalho é

evitar que materiais recicláveis sejam descartados no meio ambiente. É importante que os moradores separem o lixo reciclável dos resíduos orgânicos e façam a entrega do material durante os dias da coleta nos pontos de recolha. Ontem, a coleta foi realizada em Maralúcia, São Valentin, Santa Rita, São Francisco e Linha Saltinho.

CRONOGRAMA

13 de dezembro: Rota 2
Ouro Verde, Espigão do Norte, Linha Vitória, Rio Javali e São Brás.
14 de dezembro: Rota 3
São Bernardo, Linha Sávio, Baixo Alegria, Alto Alegria e Linha Pessali.
15 de dezembro: Rota 4
Linha Salvador, Linha Saúde, Linha Laranjeira, Bom Jesus, Linha Valiati e Sagrada Família.
16 de dezembro: Rota 5
Cabeceira do Represo, Sol e Ouro, Linha Graça Aranha, Vila Rural e Aeroporto.
19 de dezembro: Rota 6
Linha Dourado, Linha Mineira, São Miguel Arcanjo e Morro da Salete.
20 de dezembro: Rota 7
Linha Rosso, Área Industrial, Ocoy Federal e Recreio Paraíso.

Antecipação

A administração pública de São Miguel do Iguçu pede a produtores rurais para que antecipem a emissão de notas. É que, segundo a Receita Estadual, o sistema que faz o procedimento vai estar em manutenção no período de 26 a 30 de dezembro.

Foz amplia políticas sociais para o idoso

Foz - As políticas sociais para o idoso em Foz do Iguçu devem receber um grande avanço a partir de agora com o lançamento da Campanha de Arrecadação para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O tema foi debatido em evento, dias atrás, que reuniu líderes dos mais diversos setores organizados de Foz.

Segundo a auditora da Receita Federal Ana Cristina Zucarro Wajzman, o potencial de arrecadação de Foz do Iguçu é de aproximadamente R\$ 7 milhões. E é justamente a falta de conhecimento desse incentivo fiscal pela população, de um modo geral, que tem dificultado o aumento nas arrecadações e repasses ao

fundo. Assim, uma campanha passa a orientar sobre destinações que podem contribuir para programas à terceira idade.

A servidora Josemara Rocha de Souza Dias informa que o depósito pode ser feito em qualquer mês do ano, até o dia 30 de dezembro (durante expediente bancário) por meio de depósito bancário identificado uma vez, que só pode ser deduzido do Imposto de Renda no chamado ano-calendário em que a doação ocorrer. Jucemara acrescenta que os valores deduzidos a título de doações sujeitam-se à comprovação, por meio de recibo emitido pelo Conselho gestor do Fundosido.

SISTEMA FAEP



Programa Integrado de Solo e Água

O Programa Integrado de Conservação de Solo e Água foi apresentado para 117 técnicos de todas as regionais do Paraná de 15 entidades que fazem parte do conselho consultivo, no dia 8 de dezembro, no Hotel Lizon, em Curitiba.

O presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR, Ágide Meneguette lembrou, durante a abertura do evento, que o solo é o bem mais precioso do produtor rural e o Paraná não pode ficar de olhos fechados quando se trata da conservação do solo e água. Um dos principais eixos do programa é a capacitação e atualização de técnicos e produtores rurais. “A nossa meta é capacitar dois mil técnicos num prazo de dois anos. Precisamos que nossos técnicos estejam preparados para elaborar e executar projetos para atender aos produtores rurais. São eles que irão levar o Programa aos municípios”, explicou Meneguette.

Capacitação

Desde agosto, duas turmas pilotos de técnicos iniciaram o curso à distância do SENAR-PR “Manejo do solo e água em propriedades rurais e microbacias”, em Paranacity, região Noroeste do Paraná. Com uma carga-horária de 300 horas, a capacitação tem como objetivo preparar engenheiros-agrônomo, engenheiros-agrícolas, engenheiros-florestais e técnicos agrícolas na elaboração de projetos de manejo de solo e de água, de acordo com as necessidades de cada propriedade rural. Em novembro e dezembro, mais 10 turmas começaram o curso em Cambará, Ibiporã, Ponta Grossa, Guarapuava, Pato Branco, Assis Chateaubriand, Paranavaí e Santa Tereza do Oeste. A meta é formar 80 turmas até o final de 2017.

sistemafaep.org.br

Falta transparência

Prospecção de solo sem aviso prévio traz revolta



DIVULGAÇÃO

Parte da frota usada nos estudos da empresa contratada pela ANP. Moradores querem esclarecimentos

Boa Vista – Produtores, comerciantes e professores de Boa Vista da Aparecida, Três Barras do Paraná e Catanduvas fazem coro a um movimento que protesta contra estudos de prospecção de solo realizados por uma empresa do Rio de Janeiro. A queixa é que falta transparência em informações sobre quais são, de fato, os interesses do estudo em curso em regiões do Paraná. Também não agrada o fato de máquinas e funcionários entrarem em propriedades rurais sem aviso prévio e muito menos sem apresentar pedidos de permissão.

A prospecção é realizada pela Global Serviços Geofísicos Ltda. Ela venceu licitação da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para fazer diagnósticos

Polêmica em outras regiões

A polêmica com a presença da equipe da Global não é exclusividade do Oeste. Há incômodo em todas as regiões por onde a estrutura passa. É o caso do Norte do Paraná. A equipe de **O Paraná** não conseguiu contato com técnicos da empresa, mas teve acesso a uma nota em que ela dá informações sobre o estudo contratado em 2015 pela ANP pelo valor inicial de R\$ 140 milhões.

Apenas na Bacia Sedimentar do Paraná, o diagnóstico ocorrerá em 217 municípios paranaenses e 90 paulistas. A pesquisa realizada, segundo a Global, não agride o meio ambiente nem tem relação com fraturamento hidráulico (*fracking*) ou gás não convencional (gás de xisto).

A ANP tem a atribuição legal de fazer estudos geológicos para aumentar o nível de conhecimento sobre bacias sedimentares, que são depressões da crosta terrestre onde se acumulam rochas sedimentares que podem ser portadoras de petróleo ou gás, associados ou não.

de potenciais riquezas no subsolo nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo. A empresa se utiliza de uma frota de caminhões imensos, dotados de equipamentos para leituras que podem chegar a até dez quilômetros de profundidade e em raio de até 14. Uma das máquinas provoca pequenos sismos (tremores) que permitem a coleta de informações que identificam potenciais reservas de petróleo, gás e minérios.

A advogada Dalva Fernandes Ribeiro Fuzinatto tem sido procurada por empresários e comerciantes de Boa Vista que querem mais informações detalhadas sobre os procedimentos da Global. “Como eles não foram avisados e muito menos consultados sobre os estudos, tentamos buscar informações com técnicos da empresa, mas o diálogo não tem sido fácil”, conforme Dalva. “Muitos produtores estão ansiosos e nervosos com a atitude dos funcionários da empresa, que entram nas propriedades fazem orifícios no solo e provocam tremores sem se preocupar em pedir autorização”.

Municípios aprovam leis contra técnica de extração de gás de xisto

O grande temor dos municípios da região é de possível exploração de gás de xisto por meio de autorizações e leilões da Agência Nacional de Petróleo. Sem informações suficientes, mas com dados sobre os riscos que a fratura hidráulica de rocha pode trazer ao meio ambiente e à economia, vários municípios da região já aprovaram leis para impedir o uso da técnica em seus territórios. Entre eles estão Toledo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Entre Rios do Oeste, Mercedes e Céu Azul. Outros, a exemplo de Boa Vista, revisam a lei para torná-la mais clara e eficiente. Toledo já se adianta

cupar em pedir autorização”.

DÚVIDAS

Dalva informa que é possível sim que o estudo não ofereça qualquer risco, entretanto a falta de transparência e de comunicação gera dúvidas e provoca resistência nas comunidades. As dúvidas são inúmeras, de acordo com a advogada. Os moradores querem saber do que realmente se trata a pesquisa, por que ela é realizada e quais seus objetivos. O que ocorrerá depois do levantamento das informações e se há, na coleta dos dados, algum tipo de risco às pessoas e ao meio ambiente.

“São questões simples e que poderiam ser respondidas com clareza, rapidez e sinceridade, evitando, caso tudo esteja realmente em ordem, confusão”, afirma a advogada. Dalva afirma que alguns produtores, quando se dirigiram a funcionários da empresa, foram convidados a assinar a um tipo de termo, que eles também desconhecem para que serve. A preocupação ganha corpo nas câmaras de vereadores que buscam se proteger por meio de leis municipais.

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Primeiro escalão

O prefeito eleito de Capitão Leônidas Marques, Claudio Quadri, acelera a formulação do seu primeiro escalão, formado por líderes que assumirão com ele a partir de 1º de janeiro. Inicialmente, a equipe será enxuta, com apenas quatro secretários, e os outros serão gradualmente incorporados à equipe, de acordo com o peemedebista. Claudio é empresário e já foi prefeito de Capitão por dois mandatos consecutivos. Agora, assumirá em lugar de Ivar Barea (PDT).



DIVULGAÇÃO

Nomes

Os primeiros secretários anunciados por Claudio Quadri, em Capitão Leônidas Marques, são: Ademar Mantovani, Saúde; Perique Pedro Barela, Finanças; Valter Schmidt, Obras e Valdir Giachini, Agricultura e Meio Ambiente. Os demais nomes, o prefeito eleito pretende anunciar a partir de janeiro.

e vereadores dos municípios de Catanduvas, Três Barras do Paraná e Ibema. Os prefeitos e vices, respectivamente, que assumem a partir do próximo dia 1º são: Moises Aparecido de Souza e Carlos dos Santos, em Catanduvas; Helio Bruning e Dantinho, em Três Barras, e Adelar Arrosi e Rodrigo Miotto, em Ibema.

Composição

Em toda a região ocorrem movimentações de olho nas eleições das câmaras de vereadores para a legislatura que começará em 1º de janeiro. Em Mercedes, a composição tem Marcelo Eninguer, do PSC, como presidente, Antônio Alves, do PMDB, como vice, e Altair Loffi, do PMDB, como primeiro-secretário.

Vereadores

Os vereadores eleitos e que acabam de ser diplomados em Catanduvas são: Airton Nego, Ricardo Barreto, Nêne, Professora Sirlei, Guego, Valfrido de Oliveira, Marli de Freitas, Leocir Rech e Zé Adilson.

Eleitos

A Câmara de Vereadores de Ibema estará diferente a partir dos próximos dias. Os futuros vereadores serão: João Paulo Napoli, Toninho de Souza, Paulo Passos, Pain, José Bonfim, Juninho, Joel Andrade, Saruva e Saulo Filippini.

Plenária

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu faz a sexta reunião plenária de 2016 hoje, às 18h30, no Hotel Bella Itália. Na pauta, a apresentação do Codefoz e do Observatório Social à comunidade e aos vereadores eleitos para a legislatura 2017/2020. Também ocorrerá a entrega do relatório final do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Foz do Iguaçu.

Obras

Obras de infraestrutura estão entre as marcas que a prefeita Noemi Schimit (PMDB) deixa à comunidade de Catanduvas. Entre elas estão trabalhos de pavimentação em vários trechos do perímetro urbano. O convênio mais recente alcança mais de 32 ruas, que receberão melhorias ao valor de R\$ 1,3 milhão.

Diplomados

A Comarca de Catanduvas diplomou os futuros prefeitos

Três Barras

Os eleitos que assumirão como vereadores em Três Barras do Paraná em 1º de janeiro são: Geovana Raulik, Vadeço, Professora Eli, Pitiço, Nenão, Osmar Zorsi, Leandro Salla, Pastel e doutora Isabel.

Até fevereiro

A prefeita de Virmond, Lenita Mierzva, passou a presidência da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu à prefeita de Porto Barreiro, Marinez Crotti. A mudança ocorre porque Lenita encerra seu mandato no fim deste mês e as novas eleições da Cantu estão agendadas apenas para fevereiro.

Avaliação

Líderes estiveram reunidos para avaliar a edição de 2016 da ExpoPalotina, uma das maiores feiras agropecuárias do Estado. Um dos consensos é de que a próxima ocorra em novembro de 2017.

Novos projetos

O reitor da UFPR, Universidade Federal do Paraná, Zaki Akel Sobrinho, esteve em Palotina para conversa com líderes dos mais diversos setores, entre eles o prefeito Jucenir Stentzler. Entre as parcerias em andamento estão a doação de imóveis para que a universidade possa implementar as suas atividades. Os projetos mais expressivos, diante disso, são a Casa do Estudante e a Fazenda Experimental.

Tombamento de caminhão

Um caminhão carregado de frangos tombou na manhã de ontem, na PR-317, entre Toledo e Assis Chateaubriand. O motorista relatou que tentou desviar de um desnível na pista, mas perdeu o controle da direção e tombou. Por sorte o motorista não se feriu. A carga não chegou a ser afetada. Uma equipe do Corpo de Bombeiros foi acionada por conta do risco de vazamento de óleo na pista.



Tentativa de latrocínio

Claudinei dos Santos, de 29 anos, foi detido pela Polícia Civil de Medianeira, na manhã de ontem, suspeito de uma tentativa de latrocínio, na BR-277, entre São Miguel do Iguçu e Medianeira. Os criminosos perseguiram e atiraram contra o veículo em que a vítima estava. Conforme a polícia, Claudinei seria o autor dos disparos. A vítima segue internada em um hospital de Foz do Iguçu em estado grave.

Duas em uma semana

Fugas geram questionamentos em relação à estrutura da PEC

Cascavel - Às vésperas de receber todos os presos da 15ª SDP (Subdivisão Policial), a PEC (Penitenciária Estadual de Cascavel) não tem se mostrado uma unidade com capacidade para abrigar em torno de 800 detentos. Ontem, uma nova fuga foi registrada: seis presos escaparam. Esta foi a segunda fuga em uma semana e a sétima no ano.

Informações extraoficiais davam conta de que 24 internos haviam escapado, sendo seis deles recapturados ainda dentro da cadeia. O fato, porém, não foi confirmado pelo Depen (Departamento de Execução Penal do Paraná). “Seis presos fugiram da PEC nesta madrugada [ontem]. Eles serraram a entrada de ar da cela e utilizaram uma corda artesanal para pular o muro”, informou o órgão, por meio de nota.

A reportagem de O Paraná recebeu denúncias de que a fuga ocorreu na sétima galeria do bloco 3, onde, na última quinta-feira, presos estariam serrando a grade de uma cela e foram flagrados por agentes de plantão. A denúncia ainda dá conta de que a corda artesanal utilizada na semana passada foi a mesma usada na fuga de ontem. O bloco 3, aliás, foi revitalizado e reaberto no início de novembro.

A situação caótica na PEC já havia sido denunciada por agentes à reportagem de O Paraná após a última fuga. Uma das situações relatadas pelos servidores foi o fato de poucas câmeras de monitoramento estarem funcionando. O principal problema, no entanto, seria o fato de o canteiro de obras utilizado na refor-



Esta foi a sétima fuga registrada neste ano na PEC

ma da unidade estar sendo usado para entrada de ilícitos, em particular, armas de fabricação artesanal.

Uma nova rebelião, de proporções ainda maiores daquela registrada em agosto de 2014, quando grande parte da

unidade foi destruída e cinco presos foram mortos por colegas de cela, estaria sendo planejada pelos presos. Inclusive, agentes que estão “jurados de morte” estariam sendo colocados na mesma escala, para serem “pegos” no motim.

Rapaz teria matado o tio para “descontar a raiva”

Cascavel - A Delegacia de Homicídios de Cascavel já elucidou a morte de Vanderlei Bauermann, de 45 anos, assassinado a facadas na noite de sábado, durante uma festa de casamento na região central da ci-

dade. Lucas Guimarães Ribeiro, de 18 anos, e Charles Mathews Guimarães, de 24, sobrinhos da vítima, foram presos em flagrante pelo crime.

As investigações apuraram que Lucas havia sido retirada

do da festa após se envolver em uma briga, motivada pelo sumiço de R\$ 380. “Após a confusão, Lucas foi até sua residência, buscou uma faca e retornou ao local. Ele disse ainda que estava disposto a esfaquear a primeira pessoa que encontrasse para descontar sua raiva”, explicou a delegada Mariana Vieira. Charles teria agredido o tio com

uma paulada.

Após o crime, os dois suspeitos foram presos pelo Pelotão de Choque em uma residência no Bairro Santa Cruz. Conforme a delegada, a dupla foi autuada em flagrante pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe. Eles seguem detidos na carceragem da 15ª SDP (Subdivisão Policial), à disposição da Justiça.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

PR-574 | Homem morre em capotamento



Márcio Koch morreu em um capotamento na tarde de ontem, na PR-574, entre o distrito de Nossa Senhora da Penha, em Corbélia, e a cidade de Cafelândia. A vítima era condutora de uma Fiat Strada e perdeu o controle da direção, vindo a capotar. Socorristas do Samu foram acionados, mas apenas puderam constatar o óbito do homem, que era morador de Corbélia. Um caminhão do Corpo de Bombeiros de Cascavel foi mobilizado para auxiliar na retirada do corpo do motorista, que ficou preso às ferragens. O corpo foi recolhido ao IML (Instituto Médico-Legal) de Cascavel.

panorama policial

Disparos

Um homem foi detido pela Polícia Militar de Boa Vista da Aparecida, na manhã de ontem, após atirar no cachorro de um vizinho. Segundo o dono do animal, o suspeito seria dono de um bar que fica em frente à sua casa e efetuou um disparo de carabina de pressão, ferindo o cachorro. Esta não seria a primeira vez que o homem atira em animais da rua. A PM foi acionada e localizou o homem com a arma.

Flagrante

Três autores de um assalto a uma residência no Jardim Nova York, em Cascavel, na manhã de ontem, foram detidos por policiais militares do Pelotão de Choque. O trio foi localizado no Bairro Cascavel Velho, e reconhecido pelas vítimas. Um dos moradores, inclusive, foi esfaqueado ao tentar reagir. Um Renault Sander levado no assalto foi recuperado durante a tarde, com apoio do GDE (Grupo de Diligências Especiais).

Queda

Vanderlei Uderbando dos Santos, de 38 anos, morreu na madrugada de ontem, ao sofrer uma queda de moto na Rua Xambê, próximo ao terminal rodoviário de Capitão Leônidas Marques. O homem retornava da formatura da filha quando acabou perdendo o controle da direção e sofreu a queda. O capacete se soltou fazendo com que ele batesse a cabeça no asfalto. Vanderlei não resistiu e morreu no local.

Em família

Dois irmãos foram baleados na noite de domingo, no Jardim Panorama, em Toledo. Segundo a Polícia Militar, o irmão das vítimas teria tentado matar a mãe a tiros. Na tentativa de contê-lo, Ademir da Silva, de 21 anos, e Tatiane da Silva, de 28, entraram na frente e acabaram sendo alvejados. Eles foram encaminhados ao hospital com risco de morte. O suspeito fugiu e não foi localizado.

Esfaqueado

Um homem foi esfaqueado ao tentar separar uma briga em um bar, em Santa Helena. Uma mulher estava no local quando seu ex-marido chegou e pediu para ela se retirar. Ela se negou a ir embora, o que gerou a confusão. O homem, então, tentou defender a mulher e foi atingido por um golpe de faca no abdômen. A vítima foi levada ao hospital, sem risco de morte. O agressor fugiu em uma moto preta, não sendo mais localizado.

TV TUDO

Saúde

A Globo exibe amanhã, quarta-feira, o último "Profissão Repórter" da temporada, falando sobre saúde. O programa voltará à grade a partir de abril.

Muito do bem

Das mais oportunas a ação criada pela DPZ&T, do presidente Eduardo Simon, para celebrar os 30 anos do SOS Mata Atlântica. Um trabalho que chama atenção das pessoas para a importância da sua preservação, embalado pela música "Casa", do Emicida.

Delação

O "Hoje", no sábado, fez uma matéria completa sobre a delação de Cláudio Mello Filho, ex-diretor de relações institucionais da Odebrecht, reprisada no "Jornal Nacional", do mesmo dia, com os mesmos repórteres, mesmo texto, mesma apresentação e os mesmos "offs". A única diferença foi na edição. No "JN", confundindo o telespectador, sumiram com as fotos dos relógios dados de presente, que o "Hoje" mostrou.

A propósito

Deve ser destacado o trabalho que o GloboNews, durante todo o sábado, especialmente na faixa da tarde, dedicou a este assunto. Nada deixou de ser noticiado, inclusive com boa movimentação dos seus repórteres e a sempre correta apresentação de Leila Sterenberg.

Vale o destaque

Sobre a GloboNews e a sua cobertura de Brasília, tem que ser destacado pelo conjunto de trabalhos a atuação da repórter Andreia Sadi. Tem conhecimento do que está informando, passa confiança, fala muito bem e não consegue se desconcentrar, mesmo atrapalhada por um inconveniente bando de mosquitos, como aconteceu na tarde de sábado.

Oportunidade

A Endemol Shine Brasil, gigante de conteúdo, está em busca de novos formatos brasileiros para representar e distribuir em todos os países onde a empresa tem operação. Inclusive, durante a próxima Rio Content Market, que acontecerá de 8 a 10 de março, seus executivos irão acompanhar a apresentação de diversos formatos apresentados por seus idealizadores.

Grupo fechado

O diretor Vinícius Coimbra fechou o elenco de "Novo Mundo", trabalho de época que substituirá "Sol Nascente" na faixa das 18h da Globo a partir de março. E uma novela que terá como grande vilão Thomas Johnson, vivido por Gabriel Braga Nunes.

Canal I

SBT tem programação especial na noite desta terça-feira

Por: Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

O SBT vem com uma programação bem diferente para esta terça-feira, dia de exibição do último capítulo da novela "Cúmplices de Um Resgate". Excepcionalmente, "Chiquititas" e o "Programa do Ratinho" não serão levados ao ar, para permitir as entradas de, às 20h30, "Carinha de Anjo", "Cúmplices" na sequência, a seguir a exibição do show gravado no Ibirapuera e o filme de "Carrossel" para encerrar a noite. É claro o propósito de amarrar uma faixa de público bem determinada, indo ao encontro da necessidade que toda televisão deve ter em saber racionalizar a sua grade de programação. Como também é evidente a intenção de segurar um definido tipo de telespectador nesta faixa especial, do primeiro ao último programa e tentar com isso fazer uma diferença diante das suas concorrentes.

Sexo é Vida!

QUANDO A SUA SAÚDE SEXUAL VAI BEM, TUDO VAI BEM.

TECNOLOGIA E TRATAMENTOS MÉDICOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL

AGENDE UMA CONSULTA

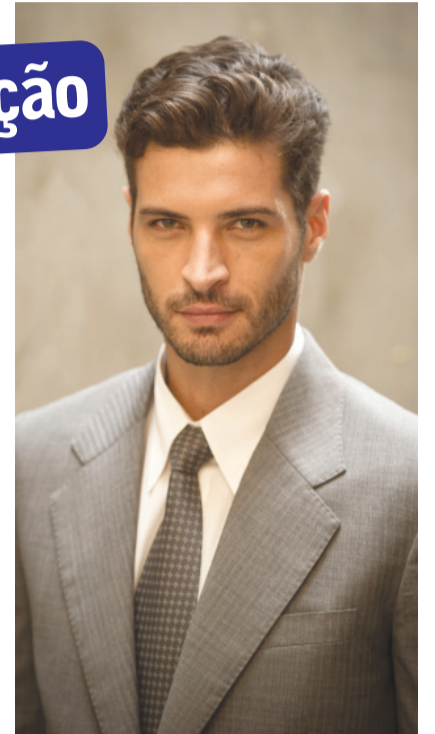
0800 205 1900

Responsável Técnico:
Dr. Reginaldo Seleni - CRM: 8869

BOSTON
MEDICAL GROUP
LÍDER EM SAÚDE SEXUAL MASCULINA

Contratação

O ator e modelo Leandro Lima, ex-Globo, acertou com a Record e vai integrar o elenco de "Belaventura", a próxima novela das 19h com estreia em 2017. Ele trabalhou em "Joia Rara" e na série "Chapa Quente", e agora vai interpretar Jacques, irmão de Brione (Juliana Didone), um sujeito de caráter duvidoso.



bate-rebate

- Yula Rocha, correspondente nos Estados Unidos, foi designada para fazer a cobertura da posse de Trump para o SBT.
- A Globo também não vai mandar ninguém especial para esta ocasião...
- ... Todo o trabalho será feito pelo pessoal que tem lá, a começar com Luís Fernando Silva Pinto, em Washington...
- ... Contando também com o apoio de Alan Severiano, Fábio Turci e Sandra Coutinho que ficam em Nova York...
- ... E o mesmo vai acontecer na GloboNews, em relação a correspondente Carolina Cimentini.
- Pessoal do programa "Que Mundo É Esse?" também vai acompanhar a posse para produzir um documentário com previsão de exibição em fevereiro.
- Tatá Werneck é a entrevistada do Jô Soares no seu programa desta terça-feira.
- Para 1º de janeiro a Fox anuncia a exibição de "Planeta dos Macacos - O Confronto". Estreia.
- Record ainda não tem definida totalmente a sua grade de janeiro...
- ... Pode ser até que o programa do Gugu continue sendo exibido normalmente. Pode ser.

c'est fini

Acompanhado do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, Silvio Santos foi à exposição em sua homenagem no Museu da Imagem e do Som, em São Paulo. Para evitar assédio da imprensa, nada foi divulgado antecipadamente, os dois escolheram ir de manhã, horário em que não acontece visitação do público. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!



Não deixe seu tanque entrar na reserva!

A DIAL garante o combustível para o seu posto ou TRR. Gasolina e Diesel fornecidos pela Petróleo Brasileiro S/A. Agilidade na entrega, com frota própria.



(45) 3224-6363



Dial Distribuição Abastecimento e Logística Ltda.
Rodovia BR 277, Km 600 - Cascavel - PR

horóscopo

ÁRIES

Você vai contar com raciocínio rápido e boas ideias para se destacar no serviço. Também será fácil convencer as pessoas, ainda mais se trabalha em equipe.

TOURO

É hora de se concentrar no que sabe fazer melhor. Pode receber dinheiro que não esperava, inclusive uma herança. Mas não espere que nada caia do céu: com trabalho duro, você vai se sair muito melhor!

GÊMEOS

Confiante e animada, você vai mergulhar de cabeça em qualquer projeto que atrair sua atenção. Concentre-se no que quer e a sorte deve sorrir para os seus planos.

CÂNCER

Será mais fácil cuidar das suas obrigações se puder fazer isso a sós. Mexer os pauzinhos nos bastidores será a melhor maneira de descobrir uma boa oportunidade na carreira.

LEÃO

Hoje você vai mostrar que tem um enorme coração, especialmente quando o assunto envolve os amigos. Se anda se desentendendo com alguém próximo, aposte num papo sincero para acertar as diferenças.

VIRGEM

Você tem tudo para dar um gás na carreira e até conquistar um novo cargo hoje. Se não anda feliz com o que faz, o astral é favorável para uma mudança, ainda mais se puder contar com o apoio dos familiares.

LIBRA

A comunicação e o espírito de equipe favorecem a aproximação com colegas e clientes. Vai se sair melhor se priorizar tarefas que exigem a colaboração de outras pessoas.

ESCORPIÃO

Hoje, talvez precise mudar seus planos na última hora. Se for flexível e souber se adaptar, pode tirar proveito e até conseguir uma grana extra. Siga sua intuição, que estará mais aguçada.

SAGITÁRIO

Os relacionamentos continuam em alta e você fará o possível para fugir da solidão. Mas fique atenta: no trabalho, a concorrência ou rivalidade pode se tornar mais visível.

CAPRICÓRNIO

Você não terá dificuldade para se concentrar no serviço e pode até assumir novas responsabilidades. Você vai deixar claro que merece confiança e é capaz de dar conta de qualquer tarefa!

AQUÁRIO

Não falta sorte e carisma para se dar bem em tudo o que fizer! É hora de expandir seus interesses e deixar a rotina para trás. O único alerta das estrelas é sobre o excesso de gasto.

PEIXES

O relacionamento familiar pode exigir mais atenção hoje. Dê uma mãozinha se um parente pedir ajuda, ok? Vale a pena investir mais na sua imagem e até fazer algumas compras.

SALMO DO DIA

O Senhor faz justiça, dá o direito aos oprimidos. Revelou seus caminhos a Moisés, e suas obras aos filhos de Israel. O Senhor é bom e misericordioso, lento para a cólera e cheio de clemência.

(Salmo 102; vers. 6 a 8)



Zuza é avisada do acidente de Bruno

Pedro (Reynaldo Gianecchini) desconfia da discussão entre Zuza (Ana Rosa) e Ciro (Thiago Lacerda), e a pressiona para saber o motivo. No momento em que ela decide revelar o segredo, recebe por telefone a notícia de que Bruno (Armando Babaioff) sofreu um acidente de carro. O médico fica gravemente ferido e, no princípio da recuperação terá dificuldades de locomoção.

UM MUNDO DILACERADO PELA GUERRA FUTURISTA.

CONHEÇA A HQ OFICIAL QUE PRECEDE O GAME.

Resumo de Novelas

Malhação (17h30)
Tânia estranha a chegada de Toninho. Rômulo revela a Nanda que conseguiu o valor para comprar o apartamento dos dois, mas ela não acredita no rapaz. Bárbara comenta com Ricardo sobre o suposto irmão de Joana. Toninho visita Joana na casa de Tânia.

Sol Nascente (18h20)
Mario e Damasceno pedem para Patrick ajudá-los a descobrir o paradeiro de César na noite da explosão das traineiras. Milena conta para Ralf que fez as pazes com Lenita. Vittorio entra com o pedido de divórcio. Lenita questiona Geraldo sobre a possibilidade de encontrar sua filha. César insinua

que é namorado de Alice durante as entrevistas com empresários.

Rock Story (19h30)
Vanessa desconfia de Júlia quando a professora de balé diz que não sabe dirigir. Laila entrega um CD com suas músicas para Gordo. Diana exige que Lázaro cumpra o que prometeu a Léo. Lázaro inventa uma desculpa para justificar sua armação para Léo. Gordo se empolga com a gravação do CD de Gui. Júlia mente para Lorena sobre o plano contra Alex. Júlia vai ao salão de Vanda e Alex surge.

A Lei do Amor (21h10)
Mileide prevê que Jéssica precisará de Salete. Zuza descobre que Bruno sofreu um acidente. Magnólia visita Bruno, e Zuza contém seu ódio pela ex-patroa. Pedro diz a Helô que Magnólia e Ciro não podem saber que Fausto está recuperando os movimentos. Tião pede a Magnólia que não aceite Letícia na tecelagem. Magnólia cai na armadilha de Pedro e Ana Luiza e conta a Ciro que Fausto não irá se recuperar.

*OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA NOVELA.

SOLUÇÃO ANTERIOR

	M		S					
M	A	C	A	X	E	I	R	A
M	O	L	E	L	U	L	A	
A	M	I	U	D	E	Z		
R	P	S	I	E	U			
M	A	R	A	J	A	S	L	
L	E	R	O	D	C	E		
P	E	A	L	O	A			
Z	E	N	I	N	G	U	E	M
I	S	S	N	T	I	A		
E	X	I	L	A	D	O	R	
O	V	A	O	R	B	E		
T	E	N	I	A	U	L		
M	O	L	D	U	R	A	D	O

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

A pessoa destituída de elegância	Marchinha de carnaval composta por Homero Ferreira em 1959	Assinar cheque para desconto	Coletivo de "porcos"		
	Sua capital é Belgrado	Afecção respiratória de alta incidência	posterior		
Traço do comportamento do herói					
Tipo de concreto de viadutos					
Fruta da bagaceira		Gaivota (bras.)	Tive medo	El. comp. de "omoplata": ombro	Árvore africana de tronco grosso
Amigo, em francês		Agonia; estertor	Exército Brasileiro (sigla)		
		Percepção aguçada no cão policial	Ingrediente da maria-mole (Cul.)		
Músculo membranoso imprescindível à respiração					
	Sela para montaria				
Trepadeira que reveste muros	Cuidado no vestir				
Indigna; improba		Consoante de ligação de "pau-lada"		(?) Bowie, ator e cantor inglês	
Macaco graças ao qual descobriu-se o fator Rh no sangue		Busca; procura			Grito dos dançarinos flamencos
Ouro, em espanhol		Senhor (síncope)	Lêdo (?), poeta de "Finis-terra"		
(?) penal, polêmica jurídica brasileira					
		Corante azul lodo (símbolo)			

HOJE NA TV
TV TAROBÁ

- 07h00 – Jornal Primeira Hora
- 08h00 – Café com Jornal
- 09h10 – Dia Dia
- 10h10 – Os Simpsons
- 11h05 – Atualidades
- 12h00 – Jornal Tarobá 1ª Edição
- 12h45 – Tarobá Esportes
- 13h00 – Tempo Quente
- 14h00 – Vitrine Revista
- 15h00 – Game Phone
- 16h00 – Brasil Urgente Nacional
- 17h40 – Brasil Urgente Regional
- 18h40 – Ponto de Vista
- 18h50 – Jornal Tarobá 2ª Edição
- 19h20 – Jornal da Band
- 20h25 – Ezel
- 21h10 – Show da Fé
- 22h00 – Masterchef / A Prévia
- 22h30 – Masterchef Profissionais
- 00h50 – Jornal da Noite
- 01h35 – Que Fim Levou?
- 01h40 – Os Simpsons
- 02h10 – Glee
- 02h50 – Só Risos
- 03h00 – Igreja Universal

RPC

- 05h00 – Hora Um
- 06h00 – Bom Dia Praça
- 07h30 – Bom Dia Brasil
- 08h50 – Mais Você
- 10h10 – Bem Estar
- 10h50 – Encontro
- 12h00 – Paraná TV 1ª Edição
- 12h45 – Globo Esporte
- 13h20 – Jornal Hoje
- 14h00 – Vídeo Show
- 15h15 – Sessão da Tarde / Um Tira no Jardim de Infância
- 16h45 – Vale a Pena Ver de Novo / Cheias de Charme
- 17h55 – Malhação
- 18h25 – Sol Nascente
- 19h15 – Paraná TV 2ª Edição
- 19h35 – Rock Story
- 20h30 – Jornal Nacional
- 21h15 – A Lei do Amor
- 22h25 – Nada Será Como Antes
- 23h10 – Supermax
- 23h50 – Jornal da Globo
- 00h30 – Programa do Jô
- 01h10 – Flash
- 01h55 – Corujão

REDE MASSA

- 05h50 – Negócios da Terra
- 06h00 – Primeiro Impacto
- 07h00 – Tribuna da Massa Manhã
- 08h00 – Carrossel Animado
- 08h30 – Mundo Disney
- 10h30 – Bom Dia & Cia
- 10h45 – Pitadas do Tempero
- 11h00 – Destaque
- 11h45 – Show de Bola
- 12h00 – Tribuna da Massa 1ª Edição
- 13h30 – Naipi Comunidade
- 13h45 – Fofocando
- 14h45 – Casos de Família
- 15h45 – A Usurpadora
- 16h30 – Querida Inimiga
- 17h45 – Lágrimas de Amor
- 18h30 – A Gata
- 19h20 – SBT Paraná
- 19h45 – SBT Brasil
- 20h30 – Cúmplices de um Resgate
- 21h00 – Carinha de Anjo
- 21h30 – Chiquititas
- 22h00 – Programa do Ratinho
- 23h15 – Cine Espetacular / Carrossel: O Filme
- 01h00 – The Noite com Danilo Gentili
- 02h00 – Jornal do SBT
- 02h45 – SBT Notícias
- 03h45 – Show da Fé

RIC TV

- 06h30 – Balanço Geral Manhã
- 07h30 – Paraná no Ar
- 08h55 – Fala Brasil
- 10h00 – Hoje em Dia
- 12h00 – Balanço Geral
- 14h05 – Ver Mais
- 14h45 – Amor e Intrigas
- 15h45 – Vidas em Jogo
- 16h30 – Cidade Alerta
- 18h00 – Cidade Alerta Foz
- 18h50 – RIC Notícias
- 19h40 – Escrava Mãe
- 20h40 – A Terra Prometida
- 21h40 – Jornal da Record
- 22h30 – Cine Record Especial / Meu Malvado Favorito 2
- 00h15 – Programa do Porchat
- 01h15 – Fala Que Eu Te Escuto
- 02h00 – IURD

CATVE

- 06h00 – Telecurso
- 07h00 – EPC
- 08h00 – Cocoricó
- 08h10 – Contos de Tinga Tinga
- 08h20 – Bananas de Pijama
- 08h30 – Peppa Pig
- 08h45 – O Pequeno Reino de Bem e Holly
- 09h00 – Quintal da Cultura
- 12h00 – Giro de Notícias
- 12h05 – Hora do Esporte
- 12h20 – Jornal da Catve 1ª Edição
- 13h00 – JC Debate
- 13h35 – Peppa Pig
- 13h55 – O Pequeno Reino de Bem e Holly
- 14h00 – Quintal da Cultura
- 17h30 – Osmar, A Primeira Fatia do Pão de Forma
- 17h45 – Shaun, O Carneiro
- 17h55 – Giro de Notícias
- 18h00 – Esporte, Política & Cidadania
- 19h00 – Jornal da Catve 2ª Edição
- 19h30 – JC Debate 2ª Edição
- 20h00 – A Pantera Cor De Rosa
- 21h00 – Jornal da Cultura

Luciano Dallastra mostra Super Nova hoje no Centro Cultural

Cascavel - O Centro Cultural Gilberto Mayer estará recebendo nesta terça-feira, às 20h, o músico e instrumentista Luciano Dallastra para o lançamento do CD Super Nova.

No palco, quatro músicos estarão acompanhando Luciano no

show: um baterista, um gaitista, um guitarrista e um baixista.

A expectativa, de acordo com Luciano, condiz justamente com essa união de pessoas pela música. “Espero encontrar amigos e pessoas interessadas em música ins-

trumental autoral, pois o disco conta com uma mistura de choro, jazz, samba, bossa e rock”, comenta o músico.

Luciano estuda música desde os nove anos de idade e trabalha no ramo desde os 22. Recentemente, gravou o CD,

que conta com músicas instrumentais brasileiras, todas compostas pelo músico.

O valor do ingresso para o show é de R\$ 20 e pode ser adquirido na Central Pizza, na Inveeado e na Somusic Cascavel, ou pelo telefone (45) 999970100.



Músico e instrumentista Luciano Dallastra lança CD de música instrumental

Convívio Tabor encena Auto de Natal em Foz

Foz do Iguaçu - Para relembrar a preparação e a vinda de Jesus Cristo à Terra, desde a visita do Anjo Gabriel a Maria, Mãe de Jesus, até seu nascimento, em Belém, cerca de 15 jovens do Movimento Convívio Tabor estão se preparando para encenar o Auto de Natal, no próximo sábado, 17.

A apresentação, que tem início marcado para as 19h30, com a Santa Missa, ocorrerá no Pavilhão de Festas da Capela Santo Antônio, no Jardim América, em Foz do Iguaçu, e tem entrada gratuita.

Como ato de solidariedade, o movimento pede a colaboração de todos com a doação de um brinquedo novo, que posteriormente será repassado a crianças carentes da cidade.



Encenação ocorrerá no Pavilhão de Festas da Capela Santo Antônio, no Jardim América

PELA 12ª VEZ SÓ TEMOS UMA PALAVRA A DIZER:

OBRIGADO!



Fomos eleitos pela 12ª vez consecutiva, **a empresa mais lembrada no segmento de Transporte de Cargas**. Obrigado a todos clientes e colaboradores, vocês fazem parte desta conquista.

Precisou? Ligue 45 2103.8199
encomendas@transbombonato.com.br

Entrega expressa
BOMBONATTO

Mais de 4 mil borboletas de cerâmica enfeitam o jardim externo do MON

Curitiba - O jardim externo do MON (Museu Oscar Niemeyer) está recebendo a intervenção “Panapaná”.

São mais de quatro mil borboletas de cerâmica produzidas por cerca de 80 artistas do coletivo “Cerâmica Contemporânea Curitiba”.

“Panapaná” é um termo de origem Tupi que significa coletivo de borboleta, representando o grupo de artistas que criaram as peças expostas. As borboletas, assim com a argila usada, representam reno-

vação, transformação e metamorfose.

Essa é a quarta edição do projeto de intervenção de cerâmica no museu. Em 2015, o Museu recebeu várias peças inusitadas de pássaros em pleno voo, expostas no jardim e espelho d’água. Diferente das instalações anteriores, este ano as borboletas exibirão o vitrificado da cerâmica em cores variadas.

A mostra ficará aberta ao público até o dia 5 de março de 2017 e a entrada é gratuita.



Rose Bracht

social@oparana.com.br

Pérola do dia

“Os nossos amigos poderão não saber muitas coisas, mas sabem sempre o que fariam no nosso lugar”.
Millôr Fernandes

Infame

Já estou vendo piscapisca em algumas casas e eu ainda nem eliminei as gorduras do Natal passado.

Em destaque

Cerca de 20 crianças que fazem tratamento no Hospital do Câncer – Uopeccan, em Cascavel, embarcam na manhã desta terça-feira para uma viagem de turismo. Mais precisamente para Foz do Iguaçu, onde cumprem roteiro de visitas que inclui as Cataratas do Iguaçu, a Itaipu Binacional e o Museu de Cera. Um passeio simplesmente inesquecível.

Réveillon

Como é de praxe, Toledo vai festejar a chegada do ano novo em grande estilo. A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo da vizinha cidade iniciou os preparativos do Réveillon Popular, promovido há 20 anos. A festa vai movimentar o Parque Ecológico Diva Paim Barth e terá direito a show de fogos.



Os amigos Michelen Poli, Christiany Marchiore e Rubem Borges prestigiando elegante evento social, by Vinicius Bracht

Ciranda social

O Centro Cultural Gilberto Mayer será palco, na noite desta terça-feira, do show de lançamento do CD Super Nova, do músico e instrumentista Luciano Dallastra.

Residindo há seis anos em Buenos Aires, Estevão e Gabrielle Goulart, com os filhos Arthur e Bianca,

circulam em Cascavel esta semana para rever familiares e amigos.

O desenhista, músico e poeta José Ribeiro de Souza assina as 14 obras em grafite sobre papel que compõem a exposição “Arte&Fatos”, emoldurada pela Sala Verde da Biblioteca Sandálio dos Santos.



A beleza de Thaís Alana, captada pela objetiva de Arivonil Policarpo

PAIXÃO POR INOVAR

PABX DigiStar liga você à novas oportunidades!

SOLUÇÕES QUE GERAM ECONOMIA

- PABX com até 482 portas;
- Tecnologia Digital e IP;
- Roteador Básico ou Avançado;
- Módulo GSM integrado;
- Consulta Portabilidade;
- Gerenciamento e Diagnóstico Remoto;
- Software de Gestão: Virtual Key System e muito mais.

Flextel Soluções.
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel- PR
Fone (45) 3225-1033



Carlos Verruch e Marcela Janke em noite animada da Bielle Clube, em flash de Leandro Rodrigues

Aniversariantes

◆ Sílvia Mara da Silva, Adriano Furlaneto Mateus, Flávio José Lehnen, Luana Maria Bogue, Alcides Barbosa, Mariana Vargas Silveira, Valmir Magalhães Soares, Alci Lucio Rotta, Janaina Dockhorn Machado, Osni Ramos Antunes, Diego de Lara Sendeski, Janete Monteiro Schmidt, Bruno Rocha Sampaio, Catarina de Oliveira Müller, Flávia Lemos, Adalberto Castro Andrade.

PLASTIVEL

Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414

www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

Vicar tem novo diretor

Depois de oito anos na Vicar Promoções Desportivas, o curitibano Maurício Slaviero deixa o cargo de diretor geral da empresa. Em seu lugar assume o paulistano Rodrigo Mathias, formado em Administração pela UFSC e com MBA em Marketing pela FGV. O profissional deixará a direção de novos negócios do Grupo RBS, onde construiu uma carreira de dez anos em eventos de entretenimento, esportes e negócios.

ACDelco
BATERIAS

18 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774



Kaefer conquista dois pódios

São Paulo - O cascavelense Daniel Kaefer destacou-se na etapa de encerramento da temporada do Campeonato Brasileiro de Marcas, disputada no fim de semana, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. Ele conquistou dois pódios. Thiago Klein e Odair dos Santos, os outros representantes do automobilismo de Cascavel, também tiveram excelente atuação na competição.

Na prova de sábado, Daniel foi o terceiro, na vitória de Gustavo Martins. Thiago Klein obteve o sexto lugar e Odair dos Santos, o décimo.

Na prova de domingo, disputada sob forte temporal, Daniel conquistou o segundo lugar. A vitória foi de Nono

Figueiredo, que com o resultado, sagrou-se campeão da temporada. Odair dos Santos se classificou em nono e Thiago Klein em 11º.

A classificação do campeonato, o campeão Nono Figueiredo somou 246 pontos, contra 241 de Gustavo Martins. Daniel Kaefer ficou com a quinta colocação, com 189 pontos. Tiago Klein termina seu primeiro campeonato nacional em 13º, com 83 pontos; e Odair dos Santos, em 16º. Com 54 pontos.

Daniel Kaefer tem um fim de temporada empolgante, conquistando dois pódios na última prova do Brasileiro de Marcas



Fraga é campeão da Stock Car Câmbio tira pódio de Myasava



Fraga é o mais jovem piloto a se tornar campeão da Stock Car

São Paulo - A Stock Car encerrou a temporada 2016 em altíssimo estilo. Com arquibancadas lotadas, o autódromo de Interlagos decidiu o título, que ficou nas mãos de Felipe Fraga. O piloto da Cimed Racing é o mais jovem campeão da história da principal categoria do automobilismo nacional, aos 21 anos de idade. Rubens Barrichello, apesar das tentativas, terminou o ano como vice-campeão.

Felipe Fraga precisava de um 12º lugar para confirmar o título; terminou a corrida em 10º em uma prova cheia de suspense. Saindo da pole position, Fra-

ga manteve a ponta enquanto Barrichello, segundo no grid, caía para a quinta posição. Após a relargada da quinta volta, quando o safety car interveio após o acidente de Bia Figueiredo com Gabriel Casagrande, Barrichello forçou uma ultrapassagem sobre Ricardo Maurício na segunda perna do S do Senna, rodou e caiu para a 18ª posição. Depois de recuperar-se terminou em segundo, coma vitória de Daniel Serra.

A classificação final do campeonato, apresentou Fraga com 309 pontos; Barrichello, com 295; e Daniel Serra, em terceiro, com 229.

São Paulo - Mais uma vez o pódio escapa das mãos do paranaense Gustavo Myasava. Domingo, o piloto da equipe Drugovich Peças/Noma/J. Star era o segundo colocado na 8ª e última etapa do Campeonato Brasileiro de Turismo, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, quando o câmbio de seu carro apresentou problemas.

Gustavo informa que ficou sem a sexta marcha e mesmo assim continuou na prova. A duas volta do fim da corrida, era o terceiro colocado, quando a pressão da bomba de combustível começou a cair. "Conseguir levar o carro até a bandeirada final, terminando a prova em quinto. Mas ficou a frustração

de não ter chegado ao primeiro pódio", frisa Gustavo Myasava.

A vitória na última prova do ano foi do mineiro Edson Coelho, que completou as 17 voltas da prova em 32m54m987, andando à média horária de 133,6 Km/h. O gaúcho Márcio Campos precisou apenas do oitavo lugar na prova de Interlagos, para confirmar o título da temporada, sagrando-se bicampeão da categoria.

O campeonato terminou com Márcio Campos campeão, somando 205 pontos. Gabriel Robe é o vice-campeão, com 199, mesma pontuação de Edson Coelho, o terceiro colocado. Gustavo Myasava conclui o campeonato em oitavo, com 129 pontos.



Gustavo Myasava fica sem a sexta marcha de seu carro e perde mais uma oportunidade de pódio

CASA WIRELESS
ELETRÔNICOS

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

AMERICA • AMERICA BOX

LAI LAI CENTER 3º PISO

www.casawireless.com.py

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel

Auto Center

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363

Cascavel - PR

JACK'S
Wash Motorcycles

Cascavel - PR

Lavagem, Polimento, Manutenção e Troca de Óleo (motos)

Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743

Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

INSPEVEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608

Cascavel - PR

Casas Brasil

Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Panorâmica

Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia Tomografia Computadorizada Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR

45 3224 5662

www.panoramica-raiox.com.br

JGS

Construções, Comércio e Serviços LTDA

Apoia o Kart Clube de Cascavel

GUINDASTE JFS

Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas

Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Perólo

Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR

E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

Goleiro Follmann volta ao Brasil

O goleiro Jackson Follmann é o primeiro dos sobreviventes brasileiros da tragédia da Chapecoense a retornar ao País. Ele chegou no Brasil nos primeiros minutos desta manhã com chegada em São Paulo após escala em Manaus. A aeronave dedicada ao transporte aeromédico contou com todos os recursos para manter a vida e o tratamento necessário a Follmann, que teve parte da perna direita amputada.

Jon Jones vence Dan Henderson

Suspensão das competições de MMA até julho de 2017 após ser flagrado em um exame antidoping surpresa, Jon Jones voltou a receber os holofotes no domingo, ao encarar o veterano Dan Henderson na luta principal do Submission Underground 2, torneio de luta agarrada realizado na cidade americana de Portland (EUA). Sem poder usar socos ou chutes, Jones venceu sem grandes dificuldades o rival de 46 anos, recém-aposentado do MMA, que carregava seu passado na seleção americana de wrestling como grande credencial para o show.

Futebol Paranaense

Toledo realiza treino em Ouro Verde nesta terça

Toledo - Os moradores de Ouro Verde do Oeste terão a oportunidade de conhecer os novos atletas do TEC (Toledo Esporte Clube) nesta terça-feira, dia no qual, em ação promovida pelo Sicredi Progresso, o Porco dá sequência na cidade aos treinos para a Série Ouro do Campeonato Paranaense de Futebol 2017. A atividade do dia será às 18h, no campo sintético ao lado do Ginásio Municipal.

O técnico Rodrigo Casca valorizou a ação idealizada por um dos patrocinadores da equipe: "É muito importante o envolvimento do clube com a comunidade, no

ano passado já havíamos feito algumas ações do tipo. A molecada vai poder conhecer os atletas e quem sabe vislumbrar um futuro aqui no TEC, haja visto a parceria que o presidente Dulaba firmou com o treinador Jaime Lira [treinador da equipe feminina do município]".

O presidente do Toledo EC, Carlos Dulaba, também comentou sobre o evento: "Além do elenco profissional, quero deixar avisado para a criançada que o Teco, nosso mascote, também estará presente. Convido a todos para fazer uma grande celebração".

A ação em Ouro Verde faz

parte do projeto do Toledo EC expandir sua marca na região. Para os "de casa", será amanhã a oportunidade para os toledanos conhecerem a equipe profissional, em amistoso marcado para as 20h, no Estádio 14 de Dezembro, con-

tra o Boa Vista, que há duas semanas venceu o Campeonato Amador de Toledo. Essa partida faz parte da programação comemorativa alusiva ao aniversário de 65 anos do município, que oficialmente celebrado amanhã.



Jogadores do Toledo treinarão hoje em Ouro Verde e jogarão em casa amanhã

panorama esportivo**Futebol de areia**

O Brasil inicia hoje a sua caminhada rumo ao 11º título da Copa América de Futebol de Areia, que será realizada até domingo (18) em Santos, no litoral paulista. Invicta após dez edições e 24 partidas (campeão em 2014, 2013, 2012, 2003, 1999, 1998, 1997, 1996, 1995 e 1994), a seleção brasileira estreia contra a Bolívia às 17h30 pelo Grupo A, que tem ainda Argentina, Chile e Uruguai. No Grupo B estão Paraguai, Peru, Venezuela, Equador e Colômbia. Essa é a sexta vez que o Brasil joga em Santos, com retrospecto de 13 triunfos em 13 jogos e cinco títulos. O último deles em outubro passado, do Mundialito.

Handebol

A seleção masculina de handebol deu início ontem à última fase de treinamentos do ano. O técnico Washington Nunes convocou um grupo de 22 atletas, a maioria jovem, para avaliações no Centro Nacional de Desenvolvimento do Handebol, em São Bernardo do Campo (SP). Serão 11 dias de atividades, divididas entre treinos técnicos, táticos e físicos. O próximo desafio do Brasil será o Campeonato Mundial da França, a partir de 11 de janeiro.

Liga Nacional

O Taubaté levou a melhor no duelo paulista com o Pinheiros que marcou, domingo, a terceira decisão de título seguida entre as equipes na Liga Nacional de Handebol. A vitória por 26 a 20 manteve o Taubaté invicto na competição (12 triunfos em 12 jogos) e desempatou o confronto nas finais recentes. A vitória também foi "o troco", já que o Pinheiros saiu vencedor na final do Campeonato Paulista. Além do brasileiro, o Taubaté também venceu o Pan-Americano este ano.

Liga Europa

Os confrontos da primeira eliminatória da Liga Europa também foram sorteados ontem. A etapa de 32 avos do torneio teve o sorteio realizado em Nyon, na Suíça. Recheado de brasileiros, o Shakhtar Donetsk, dono da melhor campanha na fase de grupos, vai medir forças com o Celta, que tem bom desempenho no Campeonato Espanhol. Os jogos da primeira fase do mata-mata da Europa League serão realizados nos dias 16 (ida) e 23 (volta) de fevereiro.

FUTEVÔLEI | Cascavelense recebe honraria na Câmara de Vereadores

Mundial de Futevôlei, realizado em julho na cidade de Stare Jablonki, na Polônia. A iniciativa pelo reconhecimento na Câmara partiu do vereador Robertinho Magalhães.

O atleta cascavelense Rafael Kovalski, de 25 anos, recebeu ontem a medalha de Honra ao Mérito Desportivo da Câmara de Cascavel pelos resultados obtidos no futevôlei e por evidenciar o nome da cidade no meio esportivo. A última conquista de Rafael foi há 15 dias, no Sul-Brasileiro, realizado em Porto Alegre (RS). Já a mais significativa da temporada foi o título de campeão da primeira etapa do Footvolley World Tour, o Circuito

Definidos duelos das oitavas da Champions

Zurique - Os confrontos das oitavas de final da Liga dos Campeões foram definidos por sorteio em evento realizado na sede da Uefa, na Suíça, nessa segunda-feira. O destaque foi a definição do jogo entre Barcelona e Paris Saint-Germain. Os jogos de ida serão realizados na segunda metade de fevereiro de 2017, enquanto a volta será no começo de março.

Franceses e catalães têm um histórico recente de confrontos, com ampla superioridade para a equipe do brasileiro Neymar. Na temporada 2014/2015, Barcelona e PSG se enfrentaram na fase de grupos e nas quartas de final. Foram três vitórias do time catalão, com uma derrota na primeira fase na partida em Paris. Já em 2012/2013, o Barcelona eliminou o rival nas quartas de final após dois empates: 1 a 1 em casa e 2 a 2 em Paris.

OS CONFRONTOS DE IDA

PSG	x	Barcelona
Real Madrid	x	Nápoli
B. Munique	x	Arsenal
Porto	x	Juventus
Benfica	x	B. Dortmund
Manchester City	x	Mônaco
Sevilla	x	Leicester
B. Leverkusen	x	A. de Madri

É muito **fácil** fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

www.princesadoscampos.com.br/fretamento

(45) 3225.4111

FRETAMENTO
EVENTUAL OU
CONTÍNUO



Princesa dos Campos
FRETAMENTO

Operação volta à elite

Inter anuncia técnico Antônio Carlos Zago

Porto Alegre - Menos de 24 horas após ser rebaixado, o Internacional deu início ontem aos planos para voltar à elite do futebol brasileiro, com o anúncio oficial da contratação do técnico Antônio Carlos Zago. Ele se despediu do Juventude no domingo e aguardava o desfecho da Série A para ser confirmado.

Zago chega ao Beira-Rio com Galeano, ex-volante do Palmeiras, como auxiliar técnico, e Carlos Pacheco para a função de preparador físico. O trio terá contrato até o fim de 2017 e substituirá Lisca, contratado para as últimas três

rodadas do Brasileirão.

O nome de Zago foi escolhido há tempos por Marcelo Medeiros, presidente eleito no último sábado com mais de 94% dos votos da torcida. O pleito e a temporada em andamento eram os entraves para o anúncio. Ele será apresentado na manhã desta terça-feira.

SUCESSO NO JUVE

Zagueiro multicampeão por São Paulo, Santos, Palmeiras e Corinthians, Antônio Carlos Zago iniciou a carreira de técnico em 2009, pelo São Caetano, e foi contratado pelo Palmeiras no ano seguinte, mas ficou

apenas 19 jogos no cargo.

Na sequência da carreira, rodou por times de menor expressão como Mogi Mirim, Grêmio Barueri e Audax antes de viajar para a Europa, onde trabalhou como assistente da Roma (2013) e Shakhtar Donetsk (2013 a 2015).

De volta ao Brasil, chamou a atenção por seu trabalho no Juventude, clube que levou para as quartas de final da Copa do Brasil e conseguiu acesso para a Série B do Campeonato Brasileiro. O time de Caxias do Sul ainda foi vice-campeão gaúcho com Zago, perdendo a final para o próprio Inter.

DIRETOR EXECUTIVO

Junto com a comissão técnica, o Internacional confirmou seu diretor executivo, Jorge Macedo. Formado no Beira-Rio, ele foi promovido a gerente de futebol em 2014. Ficou no cargo até o ano passado, quando aceitou proposta do Fluminense e deixou Porto Alegre. Antes da última rodada do Brasileirão, Macedo foi liberado pelo Flu. No Beira-Rio, após a saída de Jorge Macedo, o cargo ficou vago. O engajamento do departamento de futebol, sem um profissional remunerado e com voz ativa, é um dos erros elencados para explicar a derrocada do time ao longo da temporada.

SÉRIE A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Palmeiras	80	38	24	8	6	62	32	30
2º Santos	71	38	22	5	11	59	35	24
3º Flamengo	71	38	20	11	7	52	35	17
4º Atlético-MG	62	38	17	11	10	61	53	8
5º Botafogo	59	38	17	8	13	43	39	4
6º Atlético-PR	57	38	17	6	15	38	32	6
7º Corinthians	55	38	15	10	13	48	42	6
8º Ponte Preta	53	38	15	8	15	48	52	-4
9º Grêmio	53	38	14	11	13	41	44	-3
10º São Paulo	52	38	14	10	14	44	36	8
11º Chapecoense	52	38	13	13	12	49	56	-7
12º Cruzeiro	51	38	14	9	15	48	49	-1
13º Fluminense	50	38	13	11	14	45	45	0
14º Sport	47	38	13	8	17	49	55	-6
15º Coritiba	46	38	11	13	14	41	42	-1
16º Vitória	45	38	12	9	17	51	53	-2
17º Internacional	43	38	11	10	17	35	41	-6
18º Figueirense	37	38	8	13	17	30	50	-20
19º Santa Cruz	31	38	8	7	23	45	69	-24
20º América-MG	28	38	7	7	24	23	58	-35

38ª RODADA

Vitória 1x2 Palmeiras
Fluminense 1x1 Internacional
São Paulo 5x0 Santa Cruz
Santos 1x0 América-MG
Cruzeiro 3x2 Corinthians
Grêmio 0x1 Botafogo
Atlético-PR 0x0 Flamengo
Chapecoense WxW Atlético-MG
Ponte Preta 2x0 Coritiba
Sport 2x0 Figueirense

TOCAM HOJE

COPA DA LIGA FRANCESA

15h45 Nantes x Montpellier
18h Sochaux x Olympique

INGLÊS

17h45 Bournemouth x Leicester
17h45 Everton x Arsenal

Campeão Palmeiras domina a seleção do Brasileirão Série A

Rio de Janeiro - Campeão com uma rodada de antecedência e líder isolado durante boa parte da competição, o Palmeiras comandou a festa de premiação dos destaques da Série A do Campeonato Brasileiro 2016, na noite de ontem, na sede da CBF, no Rio de Janeiro.

O time alviverde teve nada menos que sete jogadores na seleção do torneio, além de Cuca apontado como melhor técnico e Gabriel Jesus eleito o craque após as 38 rodadas. Sem nenhum jogador expulso durante todo o campeonato, o Palmeiras também levou o Troféu Fair Play.

O Flamengo foi a segunda equipe a ceder mais nomes para a lista, tendo dois representantes na seleção. Grêmio e Atlético-

MG completam a relação, com um jogador cada.

Eleita por técnicos dos 20 times, capitães e centenas de jornalistas, a seleção do Brasileirão 2016 é formada por Jaílson (Palmeiras); Jean (Palmeiras), Pedro Geromel (Grêmio), Yerri Mina (Palmeiras) e Jorge (Flamengo); Tchê Tchê (Palmeiras), Moisés (Palmeiras), Diego (Flamengo) e Dudu (Palmeiras); Robinho (Atlético-MG) e Gabriel Jesus (Palmeiras).

Além dos 11 jogadores, do troféu de craque do campeonato para Gabriel Jesus e do prêmio de melhor técnico para Cuca, a CBF anunciou o meia Victor Bueno, do Santos, como o jogador revelação do Brasileiro e Jair Ventura, do Botafogo, como treinador-revelação.

COMPRE - PRESENTEIE

CONCORRA

A CADA R\$ 70,00 REAIS EM COMPRAS NAS EMPRESAS PARTICIPANTES, VOCÊ CONCORRE A 02 CARROS OKM E MAIS DE R\$ 20.000,00 EM PRÊMIOS.

PARTICIPE DA MAIOR CAMPANHA DE NATAL DE CASCAVEL.





SANDERO



LOGAN

PATROCÍNIO DIAMANTE:



Renault

Open Veículos

PATROCÍNIO ESMERALDA:



SICOOB

PATROCÍNIO OURO:



SICREDI

Positiva

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Muitas nuvens

Terça 13/12/2016

Céu claro

Quarta 14/12/2016

Poucas nuvens

Quinta 15/12/2016



Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL
concurso 5135

1º prêmio 31.608
2º prêmio 82.455
3º prêmio 26.027
4º prêmio 35.471
5º prêmio 86.040

DUPLA SENA
concurso 1580

1º sorteio
06 19 28 33 47 48

2º sorteio
12 14 23 28 32 36

LOTOMANIA
concurso 1716

05 09 15 24 27 36 39

40 50 52 54 55 60

63 66 69 73 75 82 96

QUINA
concurso 4255

19 22 36 41 71

LOTOFÁCIL
concurso 1446

01 04 06 07 08 12

TIMEMANIA
concurso 966

02 09 14 30

46 68 75

MEGASENA
concurso 1884

01 04 23 32 38 59

22 23 24 25

TIME DO ♥ CRB/LAL

Classificados

anuncio@oparana.com.br



01 - O Paraná Terça-feira, 13/12/2016

Veículos Diversos

HR HYUNDAI 12/13

80.000km, branca, vidros elétricos. Negociamos troca, produtor rural aceitamos milho ou soja no negócio. F: (45) 99921-7485 Whats (ci-172612).



CORSA SEDAN CLASSIC

Super, 1.6, MPSI, 2005, branco, completo + ar, rodas de liga 14', manual no porta luvas. R\$ 15.945. Estudo Troca. F: (45) 3224-6117/ 98402-7695 (ci-172377).

CRUZE LT 2013

Completo, mais kit multimídia, câmera de ré, unico dono, todas revisões na agência, impecável. R\$ 49.000. F: (45) 99820-0210. (ci-172614).

MONTANA LS 1.4 2013

Econoflex, vermelha, dir. hid., ar qte, trava, alarme, capota marítima. R\$ 26.900. Estudo troca. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 (whatsapp). (ci-172376).

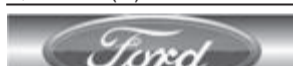
VECTRA ELITE TOP

Financio 100% ou troca FIPE x FIPE menos R\$ 1.000. R\$ 23.000. F: (45) 99933-3801. (ci-172700).



UNO MILE 12/12

Estepe sem uso, super conservado. R\$ 15.000. F: (45) 98818-4655. (ci-172696).



FIESTA SEDAN 1.6

8v, flex, prata, 2012, completo, único dono, manual, chave reserva. R\$ 26.000. F: (45) 3224-6117/ 98402-7695 (whatsapp). (ci-172375).



JETA 2.5 20V 170CV

TIPTRONIC, 2009, prata 4 portas, completo, pneus novos. R\$ 34.983. Estudo Proposta. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695. (ci-172374).

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 9966-6379/ 9103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-172095.

CONSÓRCIO

Reavemos o valor pago na cota cancelada, recálculo de valores ofertados em lance. F:(45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-172615.

CONSÓRCIO

Carta de crédito R\$ 100.000., parc R\$ 710,06. Crédito R\$ 32.380., parc R\$ 517,18 seu veículo pode valer como lance. Crédito R\$ 62.100., parc R\$ 957,38. F: (45) 99962-1208. (ci-172699).

Caminhões

CARRETA LS

96, todo revisado, lonas, freios, trabalhando. R\$ 25.000. F: (45) 99801-0987 (ci-172602).

EMPRESA DE TRANSPORTE

Esta agregando caminhão ¾, acima do ano 2010, baú com 6,20m de comprimentos, para as rotas de Passo Fundo no Rio Grande do Sul, Maringa e Apucarana. F: (45) 99974-2786 c/ Wagner. (ci-172705).

FH 380 2003

6 marchas, 10 pneus zero, todo revisado, com ar condicionado. R\$ 60.000 + parcelas. F: (45) 99801-0987 (ci-172603).

Apartamentos

ALUGO APARTAMENTO

Balneário Camboriú, de 15/12 à 02/01, 500m da praia, Rua 1.500, perto da Igreja Matriz. F: (45) 99952-7004 (ci-172601).

APART RES BARILOCHE

3 qtos., demais dependências, totalmente reformado. R\$ 160.000. Pode ficar locado. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172634).

APART RES CASCAVEL

Térreo, 3 qtos e demais dependências, reformado, cozinha planejada. R\$ 180.000. Pode ficar locado. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172633).

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 9971-1416. (ci-170698).

OPORTUNIDADE

Apartamento, novo, móveis planejados. R\$ 225.000. F: (45) 99933-3801/ 99101-5500. (ci-172697).

SERAFIM VENDE

Apartamento, prox. Asservel, c/ aprox. 50m², 2 quartos, demais dependências. Por apenas R\$ 110.000. F: (45) 9936-4099. www.willianserafim.com.br (ci-172340).

SERAFIM VENDE

APARTAMENTO. Res. Palmeiras, 3 quartos, semi mobiliado. Apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 (ci-172344).

SERAFIM VENDE

APARTAMENTO. No Santa Felicidade, 2 quartos, demais depend., 1 vaga para carro. Apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 (ci-172350).

V. MORETTI VENDE

Apartamento Res. Palmeiras, Rua Cipreste, 237, Pq. Verde, 2 quartos, sala 2 ambientes, cozinha c/ armário, área de serviço, bwc, 1 vaga de garagem. R\$ 125.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164716).

V. MORETTI ALUGA

Apart. Centro, Rua Pio XII, nº2371, 2 qtos, sala, Cozi com armário, área de serviço, WC, 1 vaga de gar. R\$ 695. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164711).

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Res. Dom Pedro, Av. Tito Muffato, 2077, Santa Cruz, 3 qtos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 550. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164710).

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Rua Rui Barbosa, 262, centro, 2 qtos, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, bwc, 2 vagas de garagem. R\$ 850. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164713).

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Roma, Tropical, Rua Juscelino Kubitschek, 1610, 2 quartos, sala, cozinha c/ armário, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 700. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164715).

V. MORETTI VENDE

Apart. Centro, 2 suítes, 2 qtos, sala 2 amb, coz. planejada, área de serviço e depend. de empregada, 2 vagas de gar, área de lazer completa. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164717).

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suíte, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164712).

VENDO APARTAMENTO

Ed. Don Luiggi, Rua Don Pedrito 490, Canadá. Produtor Rural ac milho ou soja no negócio. Ótimo acab e visão privilegiada. F: (45) 99921-7485 Whats (ci-172611).

VENDO APARTAMENTO

2 qtos, sala, coz, 1 gar., Rua Manuel Ribas 2001, Neva. R\$ 140.000., documentação p/ financiamento, aceito veiculo. F: (45) 9948-3039/ 3326-9595. (ci-172572).

VENDO APARTAMENTO

Centro, 2 quartos, demais depend., coz. planejada, porcelanato vidrificado. Pronto p/ morar. R\$ 195.000. Ac consórcio não contemplado no negocio. F: (45) 3224-9891/ 9966-6379/ 9103-5944. (ci-172616).

Casas

CASA CENTRO 200M²

VENDO. Próx. a Havan, terreno 12x41, suíte c/ closet, 2 qtos, demais depend. De R\$ 750.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 (ci-172354).

CASA NO COUNTRY 457M

4 suítes, piscina, poço artesiano, terreno 1.652m², Voluntários da Pátria 2344. R\$ 1.700.000., estuda parc/ consulte-nos. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172625).

SERAFIM VENDE

SOBRADO. C/ 140m², Cancelli, regio do JL, suíte, 2 quartos grandes, sobra de terreno. R\$ 350.000. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 (ci-172346).

SERAFIM VENDE CASA

Tropical, 150m² de area construída, edicula, piscina, otimo acabamento, suíte, 2 qtos. F: (45) 9922-7904 (ci-172341).

SERAFIM VENDE CASA

Cidade Verde, aprox., 110m², suíte, 2 qtos, sobra de terreno. R\$ 340.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 (ci-172342).

SERAFIM VENDE CASA

Pq Sao Paulo, 100m², 1 suíte, 2 qtos, edicula, terreno 600m², acima do nível da rua. R\$ 450.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 (ci-172349).

SERAFIM VENDE CASA

Padovani, 2 quartos, ótima localização, sobra de terreno. Apenas R\$ 160.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 (ci-172352).

SOBRADO NO COQUEIRAL

Novo, 153m², suíte, 2 qtos, 4 vagas de garagem, todo em porcelanato, ótima localização, Rua Paraná, edicula, lavand. Ac troca. F: (45) 9974-5371. (ci-172558).

V. MORETTI ALUGA

Casa na Rua Pio XII, nº.2361, Centro, 4 quartos, sala, escritório, cozinha, 2 banheiro, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 1.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164718).

V. MORETTI VENDE

Casa Rua Salgado Filho, Neva, 1 suíte, 2 quartos, 3 salas, coz., banheiro, área de serviço, edicula, 3 vagas de garagem. R\$ 500.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164714).

VENDO SOBRADO

Com 205m² de área construída, suíte c/ hidromassagem, 2 qtos, churrasq c/ espeto giratório, porcelanato em todos ambientes, ar cond, região da FAG, sistema de aquecedor instalado, água quente. R\$ 400.000. F: (45) 99917-3630/ 99804-9491. (ci-171980).

Kitinetes

ALUGO KITINETE

Centro, lavanderia com garagem, quarto, sala/cozinha. F: (45) 3226-6475/ 99969-3696. (ci-172704).

ALUGO KITINETES

Kitinet R Jacarezinho R\$ 450. Isento de taxa de lixo. Apart. R Maringa, Kit Ponta Grossa R\$ 490. Isento taxa de lixo. Rua Erechim. R\$ 530. F: (45) 9911-8084 (Whats). (ci-172433).

SERAFIM ALUGA

KITINETE. Alto Alegre, ótima localização, quarto, sala/cozinha conj., WC. Apenas R\$ 550. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 (ci-172345).

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL

110m², Rua Ieda Baggio Mayer, 969, Jd. Maria Luiza, em frente a SolloCasa. F: (45) 3035-3876/ 9972-8851. (ci-172559).

CONTRATA-SE

Trabalhador rural, para fazenda em Vera Cruz do Oeste, com experiência em gado e lavoura. Tem moradia no local, interessados ligar. F: (45) 3225-1168. (ci-171928).

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. (ci-164709).

VENDO CONSULTÓRIO

ODONTOLÓGICO. Central, próx. a Policlínica, com garagem privativa, + de 20 anos de funcionamento. F: (45) 99971-7103. (ci-172326).

Terrenos

11.00 HAS MS

Montada, próx a Campo Grande, beira do asfalto. R\$ 13000/ has., facilita pagamento. F: (67) 99971-3855. (ci-172282).

201 ALOS DOURADOS MS

Terra roxa, na beira da rodovia asfaltada. 1.200 sacas de soja por alqueire, facilita pagamento. F:(67) 99971-3855. (ci-172283).

35.000HAS PANTANAL

5.000has de brachiarão, restante pasto nativo, varias divisões, internet, pista de pouso homologada, 2 retiros comp. R\$ 1.200/has. F: (67) 99971-3855. (ci-172281).

APART 2 QUARTOS

Sala grande, centro, cozinha sob medida, elevador, financia, garagem. R\$ 210.000. F: (45) 99933-3801/ 99101-5500. (ci-172698).

CRÉDITO PESSOAL

para limpar seu nome, capital de giro, compras de imóveis e carros, etc. Parcelas p/ 60 dias sem consulta SPC e SERASA Doc registrada no cartório

Ex.: R\$ 8.000: 60 X R\$177
R\$ 20.000: 240 X R\$170
R\$ 50.000: 240 X R\$350

Tel.: (11) 2713 - 3071
(11) 98425 - 3058 Tim

ÁREA 14 DE NOVENBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina. R\$ 950.000. Condições/ consulte-nos. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172631).

AREA DE 5.000M²

Prox. Mascarello. R\$ 350.000. (ideal para empresas, depósitos, logística etc.). F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 (ci-172339).

ARRENDA-SE ÁREA

800 hect, sede, próx. Campo Verde, MT. R\$ 8 sacas por hectares. Arrenda-se para 5 anos. F: (45) 99947-4123/ 98411-1469 (ci-171965).

LOTE NA SALGADO FILHO

R\$ 250.000. F: (45) 99933-3801/ 99101-5500. (ci-172701).

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m², (25x42), Rua Vitória, 770. R\$ 1.350.000. Condições/ consulte-nos. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172630).

SERAFIM VENDE

TERRENO, 10x25, Padovani. R\$ 125.000. F: (45)3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 (ci-172353).

SERAFIM VENDE

CHÁCARA. 10.000m², próx a estrada Rio da Paz, rio passa no fundo. R\$ 100.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904. (ci-172355).

SERAFIM VENDE

CHÁCARA. 1 alq, próx. pedágio, 500m da BR 277. R\$ 160.000 o alq, permuta até 50%. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 (ci-172343).

SERAFIM VENDE

FAZENDA. Em Palotina, fundo com Rio Piquiri, 100alq, 75alq de planta. 2.000 sacas/alq. Repassando 120alq arrendado. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 (ci-172348).

SERAFIM VENDE

CHÁCARA. C/ 2 alq, em Santa Tereza, sem benfeitorias, nascente de agua. R\$ 250.000. Ac permuta em ate 50% do valor. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 (ci-172351).

SERAFIM VENDE 10 ALO

Em São Salvador. 8 alq. mecan., c/ benfeitoras, boa de água R\$ 1.000.000. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 (ci-172338).

SERAFIM VENDE ÁREA

20.000M², saída para Foz, com açude, ótima para moradia, lazer ou empresa. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 (ci-172337).

SERAFIM VENDE SITIO

18 alq., 22 km de Cascavel, casa material, boa de agua, aprox 9,5 alq de planta. R\$ 100.000/alq. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 (ci-172336).

SERAFIM VENDE SITIO

10 alq, 8 alq. de planta, cabecera de asfalto, região do Rio do Salto. Apenas 170.000/alq. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 (ci-172337).

TERRENO 855M²

C/ 2 casas alugadas por R\$ 800. R\$ 230.000., aceita carros. F: (45) 99935-8444. (ci-172695).

TERRENO JD PRESIDENTE

560m², Rua da Pampulha, 243. R\$ 220.000. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172627).

TERRENO JD. PALMEIRAS

Rua Tarcilio Wagner 59, esquina c/ Hercilio Luz, 550m², casa de madeira. R\$ 330.000 ac. carros e estuda parcelamento. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172629).

TERRENO NO COUNTRY

962m² (17,50x55), Rua Rio Grande do Norte, entre às ruas 13 de Maio/ Tiradentes. R\$ 850.000 ac. carros e estuda parc. F: (45)9966-6699 CRECI 3999 (ci-172628).

VENDO ÁREA 15 ALQ
10 alqueires em lavoura, sede. Próximo a Santa Tereza do Oeste-PR. R\$ 1.650.000. Pqto em 1+2 anos. F: (45) 99947-4123/98411-1469 Creci006746MT CI-171966.

VENDO ÁREA 54 ALQ
35 alqueires em lavoura. Próximo a São Pedro do Iguaçu - PR. 110.000 sacas de soja. Pqto em 1+9 anos. F: (45) 99947-4123/ 98411-1469 Creci 006746MT CI-171968.

Imóveis Diversos
ALUGO
Kitinete, R\$ 350., livre de água e luz, e um Barracão valor a combinar. F: (45) 99948-9474. CI-172521.

Animais
VENDO
Touros Nelore Mocho, P.O. F: (45) 3225-1168. CI-172167.

Empregos
CONTRATA-SE
Financeiro/Administrativo. Com vasta experiência no cargo. Enviar currículos para cascavelhidraulica@hotmail.com CI-172619.

CONTRATA-SE
Doméstica, com experiência comprovada nas rotinas domésticas. F: (45) 99973-9953. CI-172620.

CONTRATA-SE
Auxiliar de escritório, c/ experiência em departamento pessoal, c/ conhecimento em legislação trabalhista e domínio em informática e excel. Interessados enviar currículo para: golff@uol.com.br. CI-172710.

LIMPEZA DE TELHADOS
Faço limpeza e pinturas. Limpeza a partir de R\$ 6,00m² e Pintura R\$ 8,00 o m². F: (45) 99913-0682 - Whats CI-172151.

MAQUINA DE COSTURA
TRABALHO com manutenção e mecânica de máquina de costura. F: (45) 99823-3044 - Keli. CI-172594.

Diversos
MASSAGEM
Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal, só c/ agendamento. F: (45) 99819-3352/3227-4022. CI-172324.

MASSAGEM RELAXANTE
Relaxante, prostática, com local e horário marcado. Não atendo ligação restrita. F: (45) 99957-8114. CI-172285.

MASSAGEM RELAXANTE
Para stress, cansaço, dores musculares, atendimento com horário marcado e a domicilio. F: (45) 99956-1654. CI-172702.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
DIRCEU CLAUDINO DA SILVA torna público que requereu do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada na CHACARA 105, BAIRRO GUARANY, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA TOQUIO, Município de JESUÍTAS, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
BBS REFRIGERACAO LTDA - ME torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial a ser implantada RUA ANDREA GALAFASSI, Nº 506. Município de Cascavel - PR.

ROUBO DE DOCUMENTOS
Michele Gomes Gonçalves comunica o roubo dos seguintes documentos: RG; CPF; título de eleitor; certidão de nascimento; certidão de nascimento dos 3 filhos: Pedro Brayan Gomes da Silva, Nicolas Davi Gomes da Silva e Amabili Larryza Gomes da Silva; cartão Vale Sim em nome de Michele; cartão Vale Sim em nome de Paulo Dias; cartão SUS em nome de Michele; cartão SUS em nome dos 3 filhos; carteira de vacinação dos 3 filhos; cartão do Bolsa Família e inscrição da casa, no qual a mesma ganhou no sorteio.

MASSAGEM TAILANDEZA
Relaxante, para dores musculares, estimulante, com local central e climatizado, massoterapeuta profissional. F: (45) 99803-7189. CI-172525.

PARE DE SOFRER
Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés. F: (43) 3322-6735/ (43) 98456-3291(whatsApp) / (45) 99909-3154. CI-172670.

ÚNICO NO BRASIL
Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 8456-3291/ 9911-5862/ (45) 9909-3154. CI-172669.



Utilidade Pública

ABANDONO
G F FINCO E CIA LTDA - ME, CNPJ- 07.203.741/0001-19 solicita o comparecimento do funcionário Luiz Henrique Pimentel da Silva portadora da CTPS nº 2206864, Série 030-Pr, no prazo de 72h a fim de justificar sua ausência no trabalho desde o dia 08/01/2016 sob pena de rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa conforme artigo 482 letra I da CLT.

ABANDONO
LEOCIR RECK, CEI N.º 512136824885, Solicita o Comparecimento da Funcionária: NELSON BENTO DA ROSA, portador da CTPS n.º 75086 série 00054, no prazo de 72 horas a fim de justificar sua ausência no trabalho desde o dia 24/10/2016, sob pena de rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa conforme artigo 482 letra I da CLT.

ABANDONO
LEOCIR RECK, CEI N.º 512136824885, Solicita o Comparecimento da Funcionária: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DE RAMOS, portadora da CTPS N.º 75087, Série 0054, no prazo de 72 horas a fim de justificar sua ausência no trabalho desde o dia 24/10/2016, sob pena de rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa conforme artigo 482 letra I da CLT.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
E. P. OLEGINI E CIA LTDA ME torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para **Reparação e manutenção de veículos leves a ser implantada AV TANCREDO NEVES, Nº 255, NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
J. A. BATISTA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 03.261.316/0001-25 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS** a ser implantada na RUA JACARANDÁ, 783 - BAIRRO: PARQUE VERDE - CASCAVEL - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
LUCAS GUSTAVO SANCHES SIROTTI E SINEZIO SIROTTI tornam público que requereram do IAP, Licença Prévia para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 24-U-1, 01-R, 24 E 25, GL. 13, COL. GOIOERÊ, RANCHO ALEGRE, Município de RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA
MAICO BAZZO, inscrito no CPF 038.526.859-90, torna publico que na data de 25/10/2016 recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para Suinocultura /terminação localizado no rem de parte lote rural 64, gleba 04, 2º parte Colônia Adelaide Linha Santo Antônio, Município Três Barras do Paraná- PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
MAICO BAZZO, inscrito no CPF 038.526.859-90, torna publico que na data de 09/12/2016 requereu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de instalação para Suinocultura /terminação localizado no rem de parte lote rural 64, gleba 04, 2º parte Colônia Adelaide Linha Santo Antônio, Município Três Barras do Paraná- PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
MIGUEL MOTTER E EDNA T. W. MOTTER tornam público que requereram do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 166-A, GL. 11, COL. PINDORAMA, CAMPINA, Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
MRD PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para o LOTEAMENTO JARDIM MARIANA a ser implantada na Chácara nº130-A, Rua Vitória, s/nº, com validade até 29/06/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA EPP torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Recarga de extintores a ser implantada Rua Joao Merlin, nº 1491, Jardim Universitário, no Município de Cascavel - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALDEMIR PAULINO DOS SANTOS torna público que requereu do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 144, GL. 11-A, PERIMETRO B, COL. PERUIBE, DISTRITO DE PALMITAL, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA DE AMBIENTAL FLORESTAL
VIAPAR - Rodovias Integradas do Paraná S/A (CNPJ: 02.191.601/0001-54) torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de 17 unidades na rodovia (BR-369), nos Municípios de Corbélia e Juranda, do Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE CÉU AZUL
Ata de Registro de Preços Nº. 183/2016 - Ref. Pregão nº. 112/2016 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: IRINEIA ALECI NUNES 03445387966
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 72.238,00
PRAZO VIGÊNCIA: 05/12/2017
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e IRINEIA ALECI NUNES

MUNICIPIO DE CÉU AZUL
Ata de Registro de Preços Nº. 182/2016 - Ref. Pregão nº. 112/2016 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: GEAN CARLOS HOFFELDER 11200895908
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.374,00
PRAZO VIGÊNCIA: 05/12/2017
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GEAN CARLOS HOFFELDER

MUNICIPIO DE CÉU AZUL
Ata de Registro de Preços Nº. 181/2016 - Ref. Pregão nº. 112/2016 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.830,50
PRAZO VIGÊNCIA: 05/12/2017
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ODAIR STEFAN NUNES

MUNICIPIO DE CÉU AZUL
Ata de Registro de Preços Nº. 180/2016 - Ref. Pregão nº. 112/2016 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: LEODENIR ROMANI ME / NETCEU
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.855,00
PRAZO VIGÊNCIA: 05/12/2017
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LEODENIR ROMANI

MUNICIPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 58/2016 - Aditivo nº 1
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: Mapfre Seguros Gerais S/A
OBJETO: Contratação de seguro para frota de máquinas da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses conforme relação de máquinas constantes em anexo ao Edital
ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de inclusão do seguro (terceiro) para a frota 185 - Escavadeira Hidráulica marca/modelo Case/CX160B. Potência 120HP - Peso Operacional 18.050Kg. Motor Diesel - Chassi nº DAC16KSNF55F1923, pela Secretaria de Municipal de Visão, Urbanismo e Transportes da Administração Municipal, fica sob o nº de aplicação vinculado ao Contrato nº. 58/2016, com cobertura conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura até 08/08/2017.
VIGÊNCIA: 08/08/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 29/11/2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 720,50 (Setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CARLOS ALBERTO LANDIM

Município de Campo Bonito
Zelando 2013/2016
Responsabilidade de Todos
ATO DE APOSENTADORIA
DECRETO Nº 2490/2016
Sumula: Concede aposentaria Voluntária por idade e tempo de contribuição.
O Prefeito Gilmar Luiz Bernardi do Município de Campo Bonito, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor ANTONIO BUREI
DECRETA
Art. 1º Fica concedido ao servidor ANTONIO BUREI, brasileiro, servidor público municipal de Campo Bonito, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador do RG nº 960152, e inscrito no CPF sob o nº. 389.459.209-83 aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais tendo como base de cálculo a última remuneração do Servidor, conforme art. 6º da E.C 41/2003.
Art. 2º Fica estipulado no valor de R\$-1.947,78, como proventos mensais de sua aposentadoria valor conforme demonstrativo de cálculo que integra o processo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município Campo Bonito - Pr data 12/12/2016.
Registre-se e Publique-se
GILMAR LUIZ BERNARDI
C11171248-E16
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná
DECRETO nº. 320/2016
Data: 12/12/2016
SÚMULA: Exoneração de servidor municipal, ocupante de cargo efetivo de Operador de Escavadeira Hidráulica, e dá outras providências.
WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE
Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor municipal, ocupante do cargo de efetivo de Operador de Escavadeira Hidráulica, abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão
José Hollerweger	117387-1	Operador de Escavadeira Hidráulica	04/02/2011

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor ora exonerado.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 12 de dezembro de 2016.
WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal
C11171247-E16



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

235

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

- BELA ARTE LTDA ME C.N.P.J. 10.633.876/0001-29 RUA PARANA, 3033 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39780 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 899801 Vcto: 25/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: MAURO LUIS GIARETTA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- C B SOARES CARTUCHOS C.N.P.J. 05.960.750/0001-29 R SAO JOAO 477 SALA Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39743 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31576628 Vcto: 02/09/2016 Valor faixa: E Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- CABRAL & BEZERRA LTDA. ME C.N.P.J. 20.247.176/0001-50 RUA DA BANDEIRA,757-CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39704 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 4453/3133 Vcto: 01/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: WAGNER M VENDRAMINI Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- CLEBERSON DA COSTA - EMBALAGENS - ME C.N.P.J. 11.099.346/0001-05 RUA CUIABA, 114 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39764 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31260299 Vcto: 02/10/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- CONSTRUTORA KARTAL LTDA C.N.P.J. 13.852.015/0001-20 RODOVIA BR 277 KM 592 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39651 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 83 Vcto: 01/12/2016 Valor faixa: A Favorecido: LLBC MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- EDINA HAMMANN C.N.P.J. 12.201.305/0001-40 R CASTRO ALVES, 2258 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39771 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31088135 Vcto: 02/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- EMANOEL JADY DA COSTA C.P.F. 631.745.883-91 RUA CORONEL BIA, 1845 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39655 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 176586 Vcto: 05/12/2016 Valor faixa: A Favorecido: GUILHERME RENON Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- ERICO REBOSTINI C.N.P.J. 25.996.815/0001-01 RUA EDI DOMINGOS DALLA COSTA, 260 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39801 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 3284 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: BICLETARIA CENTROA LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- ESTEVAO ANTONIO FERREIRA PRIMO C.P.F. 052.026.769-99 RUA TUIUTI, 782 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39778 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 314502249-0 Vcto: A Vista Valor faixa: B Favorecido: SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ Portador : SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- FLAVIO A. F. DE MATTOS - PIZZARIA - ME C.N.P.J. 17.311.419/0001-67 RUA GUAIBA, 650 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39758 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31428076 Vcto: 04/04/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- FRARE E XAVIER LTDA C.N.P.J. 12.524.876/0001-16 RUA MANOEL RIBAS, 2851 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39630 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 106500/1 Vcto: 01/12/2016 Valor faixa: A Favorecido: D ALBERTI DISTR DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- HENRIQUE DARCI TELLES C.P.F. 064.896.289-02 RUA ACADEMIA, 1346 APTO 12 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39790 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 12/07 Vcto: 20/10/2016 Valor faixa: A Favorecido: M A OLIVEIRA E ANDRADE LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- IRENE FERREIRA BRANCO C.P.F. 338.563.461-04 R VOLUNTARIOS DA PATRIA 1214 APT 203 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39783 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 20365 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: EDIF RESIDENCIAL DOM SGARIONI Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- JESSICA FERNANDA DE LIMA AMERICANO C.P.F. 107.905.099-03 RUA JURACY ANTONIO CAPRA, 294 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39779 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: B55034855-5 Vcto: A Vista Valor faixa: C Favorecido: SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ Portador : SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- JUCEANE DORINI - EIRELI - ME C.N.P.J. 21.125.925/0001-39 RUA AFONSO PENA 1886 SL 01 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39719 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 031010/B Vcto: 07/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: PRUDENT FUNDO DE INVEST Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- KANJI RESTAURANTE LTDA ME C.N.P.J. 17.569.352/0001-65 RUA PARANA, 2899 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39757 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31557488 Vcto: 02/08/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- KUHL & SILVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA. - ME C.N.P.J. 22.577.444/0001-27 RUA GETULIO VARGAS, 101 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39750 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31562325 Vcto: 02/08/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- LUIZ SERGIO STESKI - MOVEIS ME C.N.P.J. 10.318.544/0001-50 RUA ANTONIO MASSARO , 204 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39742 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 314502250 Vcto: 03/05/2016 Valor faixa: C Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- LUZINETE GALINDO BARROS E CIA LTDA C.N.P.J. 02.911.538/0001-83 RUA SANTOS DUMONT,564 REGIAO DO LAGO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39646 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 014460/AB Vcto: 30/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: FERNANDO GIOVANNINI - EPP Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- MT COMERCIO DE MANGUEIRAS INDUSTRIAIS LTDA C.N.P.J. 16.709.226/0001-04 RUA PADRE ANCHIETA, 374 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39759 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31524440 Vcto: 04/07/2016 Valor faixa: B Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- MT COMERCIO DE MANGUEIRAS INDUSTRIAIS LTDA C.N.P.J. 16.709.226/0001-04 RUA PADRE ANCHIETA, 374 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39760 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31427525 Vcto: 04/04/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- O. L. DE CARVALHO CIA LTDA C.N.P.J. 06.959.481/0001-43 RUA MARCIA REGINA,80 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39713 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 2101/1 Vcto: 20/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: CAPITAL SECURITIZADORA C S A Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- ODETE TEREZINHA REDIVO C.P.F. 343.438.490-15 R VOLUNTARIOS DA PATRIA 1214 APTO 1002 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39784 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 100265 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: EDIF RESIDENCIAL DOM SGARIONI Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- RICARDI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME C.N.P.J. 17.196.303/0001-24 RUA ME-

DICINA, 670 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39803 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: R6323 Vcto: 30/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: TIAGO DE OLIVEIRA FELIX Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDERAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA C.N.P.J. 07.651.405/0001-39 R CARLOS PIORRE-SAN 700 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39744 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31370612 Vcto: 02/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDERAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA C.N.P.J. 07.651.405/0001-39 R CARLOS PIORRE-SAN 700 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39745 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31556104 Vcto: 02/08/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDERAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA C.N.P.J. 07.651.405/0001-39 R CARLOS PIORRE-SAN 700 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39747 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31289858 Vcto: 04/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SILDETE FERREIRA DE SOUZA C.P.F. 045.510.839-09 RUA ANTONIO MASSARO, 499 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39792 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 11 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ROYAL & PARKING ESTACIONAMENTO Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TRANSPORTADORA SILVEIRA ALVES LTDA C.N.P.J. 05.338.192/0001-64 BR 277 KM 583,5 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39756 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 30920562 Vcto: 02/09/2014 Valor faixa: C Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TRANSPORTADORA SILVEIRA ALVES LTDA C.N.P.J. 05.338.192/0001-64 BR 277 KM 583,5 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39762 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31061636 Vcto: 03/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TRANSPORTADORA SILVEIRA ALVES LTDA C.N.P.J. 05.338.192/0001-64 BR 277 KM 583,5 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39763 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 30990056 Vcto: 02/12/2014 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TRANSPORTADORA SILVEIRA ALVES LTDA C.N.P.J. 05.338.192/0001-64 BR 277 KM 583,5 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39761 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31061644 Vcto: 03/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : PROCURADORIA GERAL D Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VITORINO BALZZAN C.N.P.J. 14.048.999/0001-53 RUA JANIO QUADROS, 134 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39619 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 1628-6300 Vcto: 26/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: L&M FRITAS LTDA - EPP Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Z01986-GILBERTO DA VEIGA C.P.F. 019.944.749-7 R FRANCISCO BELTRAO,, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39634 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 37064-06 Vcto: 04/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED REGIAO MERIDIONAL BRASIL SIC Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 13/12/2016 Cascavel, 12 de Dezembro de 2016.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-1881 - Centro Comercial Lince

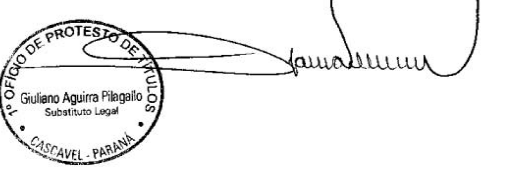
EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

- B D VEST CONFECCOES LTDA C.N.P.J. 02.656.196/0001-89 ROD BR-277, SN Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39768 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31582792 Vcto: 02/09/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- CLEBERSON DA COSTA - EMBALAGENS - ME C.N.P.J. 11.099.346/0001-05 RUA CUIABA, 114 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39765 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31394554 Vcto: 02/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- CLEBERSON DA COSTA - EMBALAGENS - ME C.N.P.J. 11.099.346/0001-05 RUA CUIABA, 114 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39763 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31285623 Vcto: 04/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- DAYANA MIYOSHI C.P.F. 008.346.339-90 RUA SIBIPURUNA, 211 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39718 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 107122 Vcto: 30/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: BRASFLOWER IMP E EXP F F LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- DAYANA MIYOSHI C.P.F. 008.346.339-90 RUA SIBIPURUNA, 211 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39723 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 107105 Vcto: 02/12/2016 Valor faixa: A Favorecido: BRASFLOWER IMP E EXP F F LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- EDINA HAMMANN C.N.P.J. 12.201.305/0001-40 R CASTRO ALVES 2258 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39771 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31113822 Vcto: 05/05/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- ELIETE DA ROSA SILVA C.P.F. 881.564.439-34 R VICENTE MACHADO 1240 OU 1280 ED ALA DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39790 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 7173 Vcto: 20/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ANDREIA MENDES CORREA ESTEVAO Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- GERALDO DA COSTA C.P.F. 038.210.949-07 R PELOTAS 340 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39778 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: B45032257-0 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE ADM VANGUARDA DA REG DAS CAT Portador : COOPERATIVA DE CRED DE LIVRE ADM CATARATAS DO I Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- GRANIFLEX COMERCIO DE GRANITOS E MARMORES LTD C.N.P.J. 21.018.599/0001-60 VIA MARGINAL, 494 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39766 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 3117715 Vcto: 02/07/2015 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- JOSE APARECIDO DA SILVA C.P.F. 470.838.082-87 R RIO CAPIVARI 427 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39782 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: ACS-8121 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: I.D.PACHECO & CIA LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- JUCEANE DORINI - EIRELI - ME C.N.P.J. 21.125.925/0001-39 RUA AFONSO PENA 1886 SL 01 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39720 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 031010/C Vcto: 06/12/2016 Valor faixa: A Favorecido: PRUDENT FUNDO DE INVEST Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- JULIO CESAR SIQUEIRA C.P.F. 073.216.989-55 R TRANQUILU NORO 720 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39779 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: B45033974-0 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE ADM VANGUARDA DA REG DAS CAT Portador : COOPERATIVA DE CRED DE LIVRE ADM CATARATAS DO I Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO
- KANJI RESTAURANTE LTDA ME C.N.P.J. 17.569.352/0001-65 RUA PARANA, 2899 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39758 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31491681 Vcto: 02/06/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- KETHELEN GABRIELA DOS SANTOS LEITE C.P.F. 072.288.659-44 R.MARIA DOLORES DA MOTA 585 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39792 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 11 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ROYAL & PARKING ESTACIONAMENTO Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- KUHL & SILVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA. - ME C.N.P.J. 22.577.444/0001-27 RUA GETULIO VARGAS, 101 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39749 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31562287 Vcto: 02/08/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- MARCIO PERNONCINI DA SILVA TOM C.P.F. 616.189.859-49 R BARAO DO CERRO AZUL ESQ. C/ ERECHIM, 1 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39503 Data do apontamento: 08/12/2016 Numero: GR 1503-55 Vcto: 15/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: CONSTRUTORA SARAIVA R LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- MARCO ANTONIO FARIAS NASCIMENTO C.P.F. 015.434.709-47 RUA CARLOS DE CARVALHO, 2173 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39794 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 7186 Vcto: 29/11/2016 Valor faixa: C Favorecido: M2 EMPORIO DO ARQUITETO LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- MARIA INES DA SILVA CORREIA C.P.F. 791.080.599-34 R VOL PATRIA 1214 APTO 604 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39783 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 60465 Vcto: 10/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: EDIFICIO RESIDENCIAL DON SGARIONI Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- MARIA JOSE CUSTODIO DE FARIAS C.P.F. 489.620.159-00 R OLAVO BILAC 1606 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39798 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 336 Vcto: 05/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: ANDRE CARLO VIEL Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- MT COMERCIO DE MANGUEIRAS INDUSTRIAIS LTDA C.N.P.J. 16.709.226/0001-04 RUA PADRE ANCHIETA, 374 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39750 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31587891 Vcto: 02/09/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- MT COMERCIO DE MANGUEIRAS INDUSTRIAIS LTDA C.N.P.J. 16.709.226/0001-04 RUA PADRE ANCHIETA, 374 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39760 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31490944 Vcto: 02/06/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO
- MT COMERCIO DE MANGUEIRAS INDUSTRIAIS LTDA C.N.P.J. 16.709.226/0001-04 RUA PADRE ANCHIETA, 374 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagar ate: 14/12/2016 Aportamento: 39761 Data do apontamento: 09/12/2016 Numero: 31456983 Vcto: 03/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Afixado em: 13/12/2016 Cascavel, 12 de Dezembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
LEI Nº 202/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 094/13 de 19/06/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 089/15 de 22/06/15, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 500 Investimento na Rede de Serviços de saúde (16.000,00), 495 Atenção Básica (180.000,00), 105 Atenção de Bens da Educação (202.000,00). Total: R\$ 202.000,00.

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Lei será utilizado o Provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 4 columns: Código, Especificação, PPA, LDO. Rows include: 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (5.046.164,06), 1236100092.068 Ensino Fundamental 5% 25% e outros (2.170.870,18). Total: R\$ 219.000,00.

Art. 3º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), mediante as seguintes providências. Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 8.000,00), 3.390.30(500) Material de Consumo (R\$ 8.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o Provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 500 Investimento na Rede de Serviços de saúde (16.000,00), 495 Atenção Básica (180.000,00), 105 Atenção de Bens da Educação (6.000,00). Total: R\$ 202.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 317/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2016, e dá outras providências. WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 202/16, DE 12/12/16.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 8.000,00), 3.390.30(500) Material de Consumo (R\$ 8.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o Provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 500 Investimento na Rede de Serviços de saúde (16.000,00), 495 Atenção Básica (180.000,00), 105 Atenção de Bens da Educação (6.000,00). Total: R\$ 202.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

LEI Nº 203/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 094/13 de 19/06/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 089/15 de 22/06/15, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 8.000,00), 3.390.30(500) Material de Consumo (R\$ 8.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Lei será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias como abaixo especificamos.

Table with 4 columns: Código, Especificação, PPA, LDO. Rows include: 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (2.212.000,00), 2678200042.018 Atividades Operacionais dos Serviços Rodoviário Municipal (1.400.200,00). Total: R\$ 210.000,00.

Art. 3º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências. Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 03.00 SECRETARIA DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (R\$ 30.000,00), 07.00 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais (R\$ 20.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 3 columns: Fonte, Especificação, Valor R\$. Rows include: 103 Educação 5% (55.000,00), 498 Assistência Farmacêutica Estadual (50.000,00), 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras (85.000,00). Total: R\$ 190.000,00.

DECRETA
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências. Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 03.00 SECRETARIA DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (R\$ 30.000,00), 07.00 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais (R\$ 20.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias como abaixo especificamos.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 02.00 GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO, 0412200022.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito (R\$ 6.000,00), 3.190.11(11)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (R\$ 2.000,00).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

LEI Nº 204/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 094/13 de 19/06/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 089/15 de 22/06/15, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 8.000,00), 3.390.30(500) Material de Consumo (R\$ 8.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o Provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 500 Investimento na Rede de Serviços de saúde (16.000,00), 495 Atenção Básica (180.000,00), 105 Atenção de Bens da Educação (6.000,00). Total: R\$ 202.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 319/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2016, e dá outras providências. WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 204/16, DE 12/12/16.

Table with 3 columns: Fonte, Especificação, Valor R\$. Rows include: 103 Educação 5% (55.000,00), 498 Assistência Farmacêutica Estadual (50.000,00), 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras (85.000,00). Total: R\$ 190.000,00.

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 4 columns: Código, Especificação, PPA, LDO. Rows include: 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (2.212.000,00), 2678200042.018 Atividades Operacionais dos Serviços Rodoviário Municipal (1.400.200,00). Total: R\$ 210.000,00.

Art. 3º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), mediante as seguintes providências. Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 03.00 SECRETARIA DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (R\$ 30.000,00), 07.00 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais (R\$ 20.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias como abaixo especificamos.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 02.00 GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO, 0412200022.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito (R\$ 6.000,00), 3.190.11(11)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (R\$ 2.000,00).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 318/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2016, e dá outras providências. WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 203/16, DE 12/12/16.

Table with 3 columns: Fonte, Especificação, Valor R\$. Rows include: 103 Educação 5% (55.000,00), 498 Assistência Farmacêutica Estadual (50.000,00), 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras (85.000,00). Total: R\$ 190.000,00.

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 4 columns: Código, Especificação, PPA, LDO. Rows include: 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (2.212.000,00), 2678200042.018 Atividades Operacionais dos Serviços Rodoviário Municipal (1.400.200,00). Total: R\$ 210.000,00.

Art. 3º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências. Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

MEMORIAL DESCRITIVO
Lote urbano nº 38/A da quadra nº 43, situado na sede do município de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com localização e acesso na Rua Carimé, no município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, com área de 1.757,77m² (um mil setecentos e cinquenta e sete vírgula setenta e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com os lotes nº 37 e 38 da mesma quadra, com distância de 70,00 metros; LESTE: Confronta com a Rua Carimé, com distância de 41,23 metros; SUL: Confronta com os lotes 40 e 39 da mesma quadra, com distância de 70,00 metros; OESTE: Confronta com a Rua Acorda, com distância de 9,53 metros.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2015.

LEI Nº 208/16
Data 12/12/16
Súmula. Revoga os artigos 1º, 3º, 4º, 5º e retifica o artigo 6º, da Lei Municipal nº 171/16 de 24/10/16, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 171/16 de 24/10/16, bem como fica retificado o artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º. No dia 19 de dezembro de 2016, será realizado o pagamento do 13º salário e/ou gratificação natalina aos servidores, ficando dispensado aos servidores que participarem das atividades de registrarem o ponto nesta data."

Art. 2º. Raticam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 171/16 de 24/10/2016. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 12 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 298/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente para o exercício de 2016, e dá outras providências. WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 178/15, DE 03/12/15.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), mediante as seguintes providências. Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (R\$ 21.000,00), 07.00 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS Encargos Especiais (R\$ 10.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, 0412200032.009 Ações de natureza Administrativa (R\$ 20.000,00), 3.390.30(34)(504) Material de Consumo (R\$ 1.000,00).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

LEI Nº 204/16
Data 12/12/16
Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 094/13 de 19/06/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 089/15 de 22/06/15, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 8.000,00), 3.390.30(500) Material de Consumo (R\$ 8.000,00).

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o Provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 500 Investimento na Rede de Serviços de saúde (16.000,00), 495 Atenção Básica (180.000,00), 105 Atenção de Bens da Educação (6.000,00). Total: R\$ 202.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 104/2016
Assunto: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 642/2015 de 25/11/2015.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.150,00 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais), destinado ao retiro das seguintes (Unas/Orcamentárias):

Table with 3 columns: Descrição, Valor R\$. Rows include: 02.000.000.000.000.000 GABINETE DO PREFEITO (1.000,00), 02.001.04.122.0002.2.002 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (1.000,00), 5 - 3.390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1.000,00).

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, revogamos as disposições em contrário, em virtude do cancelamento do crédito aberto em 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Table with 3 columns: Receita, Valor R\$. Rows include: Receita: 1.1.1.204.31.03.02 (1.000,00), Receita: 1.1.1.204.34.00.00 (1.000,00), Receita: 1.1.1.208.01.00.00 (1.000,00).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010/Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal do Tribunal de Contas do Estado, estabelecendo com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY - Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.

JOSEANE VICENTE
Prefeito Municipal
C1171259-E16



Prefeitura Municipal de Anahy

DECRETO Nº. 1.476/2016.

SÚMULA: REGULAMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO ELABORADOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal

DECRETO

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam regulamentadas as normas e regras para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho elaborados em Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordo de Cooperação, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil terão por objeto a execução de atividades ou projetos e deverão ser formalizadas por meio de:

- I - Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou
- II - Acordo de Cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

§1º O Termo de Fomento será adotado para a consecução de Planos de Trabalho cuja concepção seja das Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações.

§2º O Termo de Colaboração será adotado para a consecução de Planos de Trabalho cuja concepção seja da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas por esta.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto consideram-se:

I - Administração Pública Municipal: Direta e indireta, compreendendo autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e suas filiais;

II - Administração Pública: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e suas filiais, excetuadas as atividades de natureza econômica, excetuadas as atividades de natureza econômica, excetuadas as atividades de natureza econômica;

III - Organização da Sociedade Civil: Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, lucros ou resultados de qualquer natureza, participações em sociedades ou em outros entes de direito privado, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

IV - Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, lucros ou resultados de qualquer natureza, participações em sociedades ou em outros entes de direito privado, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

V - As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1969, desde que não tenham por finalidade a consecução de atividades de interesse público ou social;

VI - As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

VII - A parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

VIII - A atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela Organização da Sociedade Civil;

IX - O projeto: conjunto de operações, limitado no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pelas Organizações da Sociedade Civil;

X - O dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da Organização da Sociedade Civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a Administração Pública Municipal para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

XI - O gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado pelo órgão de competência, com poderes de controle e fiscalização;

XII - O Conselho de Política Pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

XIII - O Conselho de Seleção e Avaliação de Políticas Públicas: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

XIV - O Plano de Trabalho: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XV - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XVI - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XVII - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XVIII - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XIX - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XX - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XXI - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XXII - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XXIII - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XXIV - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XXV - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XXVI - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XXVII - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XXVIII - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XXIX - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XXX - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XXXI - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XXXII - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XXXIII - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XXXIV - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XXXV - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XXXVI - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XXXVII - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

XXXVIII - O Acordo de Cooperação: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de cooperação;

XXXIX - O Termo de Colaboração: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

XL - O Termo de Fomento: instrumento elaborado pelo poder público para a consecução de atividades ou projetos de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em termos de fomento ou acordo de cooperação;

§1º O diagnóstico da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos;

§2º A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§3º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§4º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§5º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§6º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§7º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§8º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§9º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§10º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§11º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§12º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§13º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§14º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§15º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§16º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§17º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§18º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§19º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§20º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§21º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§22º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§23º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§24º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§25º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§26º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§27º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§28º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§29º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§30º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§31º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§32º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§33º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§34º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§35º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§36º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§37º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§38º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§39º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§40º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§41º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§42º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§43º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§44º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§45º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§46º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§47º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§48º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§49º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§50º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§51º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§52º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§53º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§54º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§55º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§56º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§57º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§58º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§59º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§60º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§61º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§62º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§63º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§64º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§65º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§66º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§67º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§68º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§69º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§70º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§71º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§72º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§73º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§74º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§75º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§76º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§77º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§78º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§79º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§80º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§81º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§82º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§83º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§84º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§85º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§86º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§87º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§88º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§89º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§90º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§91º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§92º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§93º O grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria, considerando o que se inserir o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante do chamamento que se constitui objetivo de julgamento;

§94º A definição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

§95º A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

§96º A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela Organização da Sociedade Civil no plano de trabalho aprovado, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

- I - O objeto da parceria;
II - A natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria;
III - A natureza dos recursos a serem empregados na execução da parceria.

§2º Os pagamentos realizados na forma do § 1º deste artigo não dispensam o registro do beneficiário final da despesa na plataforma eletrônica.

Seção IV Do Pagamento das Despesas

Art. 47. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo vedado:
I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II - Pagar, a qualquer empregado público com recursos vinculados a parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de direitos operários.

Art. 48. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados a parceria:
I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições previdenciárias e Fundo de Garantia (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - Despesas referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir;
III - Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§1º A inadimplência da administração pública não transfere à Organização da Sociedade Civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas a parceria com recursos próprios.

§2º A inadimplência da Organização da Sociedade Civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados a parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

§3º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela Organização da Sociedade Civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com a Administração Pública Municipal.

Art. 49. A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas Organizações da Sociedade Civil será feita por meio de notas e comprovantes fiscais.

Parágrafo único. Serão aceitos recibos, desde que atendam as normas vigentes de documentos fiscais, devidamente estruturados, com data do documento, valor, nome e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Organização da Sociedade Civil e o número do instrumento da parceria.

Art. 50. É vedada a realização de pagamentos antecipados com recursos da parceria, sendo possível pagamento em parcela aos fornecedores de bens e prestadores de serviços contratados pela Organização da Sociedade Civil.

Art. 51. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens e prestadores de serviços.

Parágrafo único. O termo de colaboração ou termo de fomento poderá dispensar a exigência do caput deste artigo, quando houver a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, autorizando o pagamento em espécie, em casos excepcionais e devidamente justificados.

Art. 52. O reembolso das despesas somente será permitido para aquelas realizadas após a publicação do plano de trabalho, exceto nos casos em que as despesas realizadas entre o período da liberação das parcelas subsequentes, desde que devolvam comprovante pela Organização da Sociedade Civil, no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho.

Art. 53. É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamento ou recolhimentos por a prazo, com recursos da parceria.

Parágrafo único. A vedação contida no caput deste artigo não impede que a Organização da Sociedade Civil preste o plano de trabalho e o pagamento de despesas relativas ao cumprimento de cláusulas contratuais de reajuste em contratoção com termos por prazo superior a 01 (um) ano.

Art. 54. Os custos indiretos necessários à execução do objeto deverão ser previstos no plano de trabalho.

§1º Quando for o caso de rateio, a memória de cálculo dos custos indiretos deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento quantitativo da divisão que compõe o custo global, especificando a fonte de custeio de cada fração, com a identificação do órgão da parceria responsável por o caso, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§2º Não se incluem nos custos indiretos para execução da parceria os custos diretos da natureza semelhante exclusiva e diretamente atribuídos ao seu objeto, ainda que de natureza administrativa.

Art. 55. É permitida a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que previstos no plano de trabalho, sendo vedado o pagamento de objetos e serviços que caracterizam a ampliação da área construída ou instalação de novas estruturas físicas.

Art. 56. A Administração Pública Municipal somente poderá autorizar pagamento em data posterior à vigência do termo de colaboração ou termo de fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

Parágrafo único. Para efeitos do caput deste artigo, fato gerador consiste na verificação do direito adquirido pelo beneficiário, fornecedor ou prestador de serviço, com base nos títulos e documentos comprobatórios do crédito.

Seção V Da Liberação das Parcelas dos Recursos

Art. 57. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das irregularidades:
I - Quando houver incidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;
II - Quando constatado devido à finalização na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou termo de fomento;
III - Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar as medidas saneadoras indicadas pelas Administrações Públicas Municipais ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 58. Nas parcerias cuja duração exceda 01 (um) ano, é obrigatória a prestação de contas ao término de cada exercício.

Art. 59. A Administração Pública Municipal viabilizará acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e deste Decreto.

Seção VI Da Seleção e da Remuneração da Equipe de Trabalho

Art. 60. Para a contratação de equipe dimensionada no plano de trabalho, a Organização da Sociedade Civil poderá adotar procedimento de seleção com métodos usuais e outros pelo setor privado.

Parágrafo único. É vedado à Administração Pública Municipal ou aos seus agentes praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal da Organização da Sociedade Civil, tais como direcionar o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviço na organização parceria.

Art. 61. A remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho deverá:
I - Corresponder às atividades no plano de trabalho;
II - Corresponder à qualificação técnica para a execução da função a ser desempenhada;
III - Ser compatível com o valor de Mercado da região onde atua a Organização da Sociedade Civil ou de sua sede;
IV - Observar, em seu âmbito e incidência, o princípio da remuneração de servidores da Administração Pública Municipal; e
V - Ser proporcional ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao termo de colaboração ou ao termo de fomento.

§1º A equipe da Organização da Sociedade Civil de que trata o caput deste artigo consiste na equipe encarregada da execução do plano de trabalho, respectiva pela legislação civil e trabalhista, incluindo pessoas pertencentes ao quadro da Organização da Sociedade Civil ou que venham a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que haja função prevista no plano de trabalho.

§2º Quando a despesa com a remuneração da equipe for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio de despesa, nos termos do § 1º do art. 54 deste Decreto, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§3º As verbas rescisórias serão pagas com os recursos da parceria e serão proporcionais à atuação profissional na execução das metas e etapas previstas no plano de trabalho, observado o prazo de vigência estipulado.

§4º Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na Organização da Sociedade Civil após o encerramento da vigência da parceria, a entidade deverá efetuar a transferência dos valores para sua conta institucional, apresentando planilha de cálculo na prestação de contas final que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e beneficiários futuros, ficando a entidade integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado.

§5º É vedado à Organização da Sociedade Civil remunerar com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, por conexão ou afinidade, pelo exercício de função pública, cargo em comissão, ou função de direção, chefia ou assessoramento.

§6º A Organização da Sociedade Civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos e a identificação de matéria e identificação de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, juntamente com as informações de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, divulgando nos meios de comunicação, função exercida e valores.

Seção VII Das Alterações na Parceria

Art. 62. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente fundamentada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública Municipal, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicial de início previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de objeto da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela Administração Pública Municipal quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao prazo previsto no ato de assinatura.

Art. 63. A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua análise, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
I - Por termo aditivo a parceria;
II - Ampliação de até trinta por cento do valor global;
III - Redução do valor global, sem alteração de montante;
IV - Prorrogação da vigência que deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o seu período total não exceda o período de vigência do Plano Plurianual (PPA);
V - Alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
VI - Por certidão de aposentadoria nas demais hipóteses de alteração, tais como:
a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de salários porventura existentes antes do término da execução da parceria;
b) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
c) Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

§1º Sem prejuízo das alterações previstas no caput deste artigo, a parceria deverá ser alterada por certidão de aposentadoria independente de anulação da Organização da Sociedade Civil, para:
I - Promoção da vigência, antes de seu término, quando a Administração Pública Municipal vier dando causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao prazo verificado; ou
II - Liberação dos créditos operacionais de exercícios futuros.

§2º A Administração Pública Municipal deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o caput deste artigo no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à Organização da Sociedade Civil.

§3º No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração de destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até a decisão do poder.

Seção VIII Do Prazo de Vigência e da Extinção da Parceria

Art. 64. O termo de colaboração, o termo de fomento ou o acordo de cooperação poderão ser rescindidos pelas partes celebradas a qualquer tempo, atendendo às respectivas condições, sanções e destinações das responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Na ocorrência de omissão, a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil serão responsabilizadas pelas obrigações e autuação as variáveis relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria.

Art. 65. Constituem motivos para rescisão dos termos de colaboração e termos de fomento:
I - Má execução ou inexecução da parceria;
II - A verificação das circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo único. Na ocorrência de rescisão, a Organização da Sociedade Civil deverá quitar os débitos assumidos em razão da parceria, relativos ao período em que ela esteve vigente.

Art. 66. Nos casos de má execução ou não execução do objeto de colaboração ou termo de fomento pela Organização da Sociedade Civil, a Administração Pública Municipal, para assegurar o atendimento ao serviço essencial a população, poderá:
I - Retornar os bens públicos eventualmente cedidos para a execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento; e
II - Assumir diretamente ou transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto do termo de colaboração.

§1º No caso de transferência de responsabilidade pela execução do restante do objeto de parceria, a Administração Pública Municipal deverá convocar a Organização da Sociedade Civil para o cumprimento do plano de trabalho realizado, desde que atenda a ordem de classificação e prioridades as mesmas condições do instrumento anterior.

§2º A impossibilidade justificada da convocação de que trata o § 1º deste artigo ou na ausência de interesse das Organizações da Sociedade Civil convocadas, a Administração Pública Municipal assumirá diretamente a execução do objeto ou realizará novo chamamento público.

§3º A adoção das medidas de que trata o caput deste artigo deverá ser autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou Autoridade máxima da Administração Pública Indireta.

Art. 67. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas.

Capítulo VI DA FISCALIZAÇÃO

Seção I Do Monitoramento e Avaliação

Art. 68. A administração pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria, ação esta destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento e acordo de cooperação.

Art. 69. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetivos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização de resultados e avaliação a homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento.

Art. 70. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será designada pela Administração Pública Municipal em ato próprio de nomeação específica, publicado em meio oficial de comunicação, devendo ser composta em número ímpar de servidores em sua maioria ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que poderão também ser membros do Conselho de Seleção.

§1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com até 1/3 (um terço) de membros de conselhos de políticas públicas.

§2º Sempre que possível, deverá ser assegurada a participação de servidores das áreas finalísticas.

§3º Nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, a Administração Pública Municipal realizará, sempre que possível, reuniões de avaliação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das atividades definidas.

§4º Na hipótese de realização de pesquisa de satisfação, a Organização da Sociedade Civil celebrante e a Administração Pública Municipal deverão estabelecer um questionário que será aplicado, além de serem informados sobre o período de aplicação junto aos beneficiários.

§5º Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sua sistematização deverá ser considerada para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 71 e 72 deste Decreto.

§6º Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sua sistematização deverá ser considerada para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 71 e 72 deste Decreto.

§6º Deverá ser impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 05 (cinco) anos, com a Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento.

§7º Para fins do § 6º deste artigo, são consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:
I - Participação como associado, dirigente ou empregado na Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
II - Prestação de serviço à Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
III - Recolhimento de bens e prestação de serviços à Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
IV - Designação para Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

§8º Será impedido de participar como gestor da parceria ou como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, no máximo, 01 (uma) das organizações da sociedade civil pessoa que:

§9º Configurado o impedimento do § 6º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

§10º. Não mais do que 1/3 (um terço) dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá compor a Comissão de Seleção relativa a um mesmo projeto.

§11º. No caso de ações ou projetos que sejam financiados com recursos de fundos específicos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser designado pelo próprio conselho gestor, composto a este realizar o monitoramento e a avaliação da parceria, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e neste Decreto.

Art. 71. As ações de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e sanador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria, durante o termo de colaboração ou termo de fomento, visando ao melhor desempenho do monitoramento e avaliação da execução do seu objeto, e serem realizadas pela Administração Pública Municipal, inclusive, entre outros mecanismos, visitas in loco e, quando necessário, pesquisas de satisfação.

Parágrafo único. O gestor da parceria deverá emitir, preferencialmente em plataforma eletrônica ou seu Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que será submetido a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, em tempo hábil, à Organização da Sociedade Civil, para conhecimento, esclarecimento e providências eventuais.

Art. 72. O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - Descrição sumária das metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal;
IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, com o objetivo de comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.

Art. 73. A Administração Pública Municipal realizará visita in loco, diretamente ou com apoio de outros órgãos ou unidades públicas, durante a execução dos instrumentos de parceria de colaboração, fomento ou acordo de cooperação.

§1º. Antes da realização da visita in loco, a Administração Pública Municipal poderá notificar a Organização da Sociedade Civil para informar o andamento, quando conveniente e oportuno.

§2º. Sempre que houver visita in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita Técnica, que será enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento e providências eventuais e deverá ser considerado para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 71 e 72 deste Decreto.

Art. 74. Para fins de garantia de livre acesso previsto no inciso IV do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, os servidores do órgão da Administração Pública Municipal, o órgão de controle interno e o Tribunal de Contas do Paraná, poderão realizar, diretamente ou com apoio de outros órgãos ou unidades públicas, durante a execução da parceria, pedido de acesso a documento e informações ou aos locais de execução do objeto.

§1º. O pedido de acesso de que trata o caput deste artigo deverá conter a relação de documentos e informações requeridas à Organização da Sociedade Civil, informar o andamento, se for o caso, de acesso ao local de execução do objeto.

§2º. O prazo para a Organização da Sociedade Civil apresentar a documentação e as informações de que trata o § 1º deste artigo será de até 10 (dez) dias úteis.

§3º. Sempre que houver pedido de acesso, o resultado será circunstanciado em análise que será enviada à organização da sociedade civil, para conhecimento e providências eventuais, e deverá ser considerado para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 71 e 72 deste Decreto.

Capítulo VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 75. A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos, financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.

§1º. As prestações de contas de que trata este capítulo, deverão obedecer às normas e prerrogativas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em seus instrumentos jurídicos.

§2º. A apresentação das contas consiste na análise de execução do objeto para a verificação do seu cumprimento e do alcance dos resultados previstos no plano de trabalho e na análise financeira, quando couber, por exame da conformidade das despesas realizadas na relação de pagamento com as previstas no plano de trabalho e verificação da contabilidade bancária, por meio de aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamento e os débitos efetuados na conta corrente que recebeu recursos para a execução da parceria, estabelecendo-se o nível de atualizado de receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas preventivas, com foco na verdade real e nos resultados alcançados.

§3º. A prestação de contas será nos termos em que dispuser o edital de chamamento público.

§4º. O modo e a periodicidade das prestações de contas serão previstas no instrumento de parceria e no plano de trabalho, devendo ser compatíveis com o período de realização das etapas, vinculadas às metas e ao período de vigência da parceria e observado o parágrafo anterior.

§5º. As fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva das contas pela Administração Pública Municipal incidem concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e terminam com a avaliação final das contas e demonstração de resultados.

§6º. No caso das parcerias que não envolvem transferências de recursos financeiros, as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e sua análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal incidem concomitantemente com a assinatura do respectivo instrumento jurídico.

Art. 76. Para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão trazer as informações nos relatórios e os documentos a seguir descritos:
I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, assinado pelo seu representante legal, contendo a descrição do objeto, o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de entrega, foto, vídeo, entre outros, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e pelo controlador responsável, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e, quando houver, a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e comprovantes do recolhimento do saldo a ser informado especificamente; e
III - Cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados do emitente e dados da Organização da Sociedade Civil e número do instrumento de parceria.

Parágrafo único. No caso das parcerias que não envolvem transferência de recursos financeiros, não são aplicáveis os incisos I e II do caput deste artigo.

Art. 77. Para a análise e manifestação conclusiva das contas pela Administração Pública Municipal deverá ser priorizado o controle de resultados, por meio da verificação objetiva da execução das atividades e do alcance das metas, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos previstos no plano de trabalho, bem como serão realizadas com base nas informações e documentos previstos no 76 deste Decreto.

Art. 78. Poderá haver prestação de contas parciais, desde que tenham modo e periodicidade expressos no termo de parceria e no plano de trabalho e tenham como finalidade o monitoramento do cumprimento das metas do objeto da parceria.

§1º. No caso de parcerias com mais de 01 (um) ano de vigência, a prestação de contas parcial é obrigatória ao final de cada exercício financeiro.

§2º. O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas parcial com base nas informações registradas que serão consideradas como apresentação das contas parcial pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 79. O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final para que a autoridade competente seja a aprovação ou não das contas.

§1º. A autoridade competente para assinar a manifestação conclusiva, tendo como base o parecer técnico e financeiro, será a autoridade competente para assinar o instrumento da parceria.

§2º. É permitida a delegação à autoridade diretamente subordinada, a ser indicada no próprio termo de formalização da parceria, vedada a subdelegação.

Art. 80. A manifestação conclusiva da prestação de contas final deverá consistir pela:
I - Aprovação da prestação de contas;
II - Aprovação da prestação de contas, com ressalvas; ou
III - Rejeição da prestação de contas e instauração de imediata instauração de tomada de contas especial.

§1º. As improrrogáveis que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a Administração Pública Municipal, conforme definido em regulamento.

§2º. A hipótese do inciso II do caput deste artigo poderá ocorrer quando a Organização da Sociedade Civil tenha incorrido em irregularidades ou faltas de natureza formal no cumprimento da legislação vigente que não resulte em dano ao erário, desde que verificado o alcance do objeto e dos resultados.

§3º. A hipótese do inciso III do caput deste artigo deverá ocorrer quando comprovado dano ao erário e/ou descumprimento injustificado do objeto do termo, incluindo as seguintes hipóteses:
I - Omissão no dever de prestar contas;
II - Práticas de má-fé no gestão da parceria; ou
III - Devido de finalidade na aplicação dos recursos públicos para o cumprimento do objetivo da parceria.

Seção VIII DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

Seção I Das Sanções Administrativas a Entidade

Art. 81. No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da aplicação do ato que seja considerado a reabilitação permitida e proposta a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decurso do prazo da sanção especificada no presente instrumento.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos I e II são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta, sendo transferido o ônus de defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação de penalidade.

§2º. Prescrevem em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade em razão de irregularidades relacionadas à execução da parceria.

§3º. A prescrição será interrompida com a adoção de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Art. 82. As Organizações da Sociedade Civil, supracitadas ou declaradas inadmissíveis em razão da rejeição da prestação de contas de parceria de qual e celebrante serão inscritas em banco de dados público, mantendo-se a inscrição enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a Autoridade máxima da Administração Indireta declarar como impedidas para celebração de novas parcerias, enviando os dados para a Unidade Central de Controle Interno do Município, que manterá o cadastro, exibido no Portal da Transparência Municipal.

Art. 83. A manifestação conclusiva da prestação de contas será encaminhada para o órgão da Organização da Sociedade Civil do responsável indicado pela entidade no termo de formalização da parceria.

§1º. Na manifestação de que trata o caput deste artigo caberá pedido de reconsideração pelo interessado no prazo de 05 (cinco) dias para análise, caso não reconhecido, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou a Autoridade máxima da Administração Indireta, para decisão final, quando cabível.

§2º. O prazo para a decisão final de que trata o § 1º deste artigo será de 30 (trinta) dias prorrogável, mediante justificativa, por igual período.

§3º. A interposição do pedido de reconsideração de que trata o § 1º deste artigo suspende os efeitos da manifestação prevista no caput até a decisão final.

Art. 84. Quando a prestação de contas for rejeitada, a Organização da Sociedade Civil, além do pedido de reconsideração de que trata o § 1º do art. 83 deste Decreto, poderá apresentar as contas, se a rejeição tiver se dado por omissão justificada do dever de prestar contas.

Capítulo IX DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 85. A Administração Pública Municipal promoverá a transparência das informações referentes às parcerias com Organizações da Sociedade Civil, inclusive dos planos de trabalho aprovados, em dados abertos, devendo manter, em seu site oficial na internet e no Portal Oficial do Município de ANAÍM, a relação dos termos de parceria celebrados por até 100 (cento) e cinquenta dias após o respectivo encerramento.

Parágrafo único. São dispensados do cumprimento do disposto no caput deste artigo os casos das parcerias para execução de ações do programa de proteção a pessoas amparadas ou situação que possa comprometer a sua segurança, para garantia do sigilo de qualquer informação que possa comprometer a segurança de testemunhas, vítimas e familiares do programa, incluindo as informações acerca de imagem e local de proteção dos usuários.

Art. 86. O Portal Oficial do Município divulgará todas as parcerias realizadas pela Administração Pública Municipal de que trata este Decreto, com a finalidade de dar transparência, reunir e publicar informações sobre as Organizações da Sociedade Civil e suas parcerias celebradas a partir de bases de dados públicas, alimentadas pelos órgãos ou entidades celebrantes.

Art. 87. A Administração Pública Municipal publicará, após a sanção da Lei Orgânica Anual, em seu site oficial na internet e na plataforma eletrônica, se houver a relação dos programas e ações com os valores aprovados na referida Lei, cuja execução poderá ocorrer em parceria com as organizações da sociedade civil.

Art. 88. As Organizações da Sociedade Civil divulgarão todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal em seu site na internet, caso mantenham, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, em até 120 (cento e vinte) dias da celebração das parcerias.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo deverão incluir, no mínimo:
I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública Municipal responsável;
II - Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III - Descrição do objeto da parceria;
IV - Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
VI - Quando vinculados a execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 89. As parcerias existentes no momento da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 permanecerão reguladas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da referida Lei, na medida em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§1º. As parcerias de que trata o caput deste artigo poderão ser prorrogadas em ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da Administração Pública Municipal, por decisão equivocada do atraso.

§2º. As parcerias firmadas antes da data de entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 ou prorrogadas por período superior ao inicialmente estabelecido, no prazo de até 01 (um) ano) após a data da entrada em vigor da referida Lei, serão automaticamente:
I - Suscitadas pelos instrumentos de parceria termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o caso;
II - Objeto de decisão unilateral pela Administração Pública Municipal.

Art. 90. Aplica-se subsidiariamente ao previsto neste Decreto, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 149/2016
Data 12/12/2016

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 04 (QUATRO) diárias para Sr. **SILVIO DE SOUZA** CPF Nº 913.358.179-72, Matrícula 11 700/1 Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** com deslocamento aéreo referente aos dias 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2016 em decorrência de viagem para BRASÍLIA - DF, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao MAPA e CNM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1171238-E16

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 187/2016

SUMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, III, "b" CF/88, redação dada pela EC 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Terezinha Leiria Americano Marcelino, RG nº 5.567.579-1 SSP/PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 335-2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 591,64 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, o servidor tem a garantia de recebimento de 01 (um) salário mínimo vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI1171240-E16

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 189/2016

Súmula: Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Indiana Rodrigues, RG nº 6.408.343-0 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 803-6.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 08 de dezembro de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI1171242-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ Nº 78.121.985/0001-09

DECRETO Nº 321/16
Data 12/12/16

SUMULA: Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 100/16, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 100/16 que atribuiu o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês a para o aluguel de 01(uma) casa em madeira com 42,00 m² (trinta e dois metros quadrados), existente sobre o lote nº da 3-A da quadra 75, matrícula 17.537, com acesso na Rua Caijão, casa 03, a ser pago a senhora Celina Lopes dos Santos Silva, portadora do CI/RG 5.152.641-4, e CPF nº 024758489-44

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Boa Vista da Aparecida em 12 de dezembro de 2016.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI1171249-E16°

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Cândido Rondon s/n - Centro, Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: camlindoeste@centro.com.br

PORTARIA Nº. 058/2016
Data 12/12/2016

Súmula: Concede Férias Regulamentar a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste - PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, com fulcro na Lei Municipal nº 666/2012, que trata do Estatuto dos Servidores públicos Municipais promulga a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Conceder 14 (Quatorze) dias de Férias regulamentares, no período de 14/12/2016 a 27/12/2016, à servidora MONICA ROBERTA LORANDI, portadora da RG.8.735.486,5 e inscrita no CPF. 017.033.471,61, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 13/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 12 de Dezembro de 2016.

JUNIO JOSÉ GERALDO
Presidente Bíblico 2015/2016

CI1171250-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº. 332/2016 de 12/12/2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 164/2016, que teve como objeto aquisição de produtos para compor cesta de natal aos servidores municipais, conforme Lei Municipal 1.964/2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica classificado o Lote 01 para LAIRE ALBERTO DAL PRÁ no valor de R\$ 4.321,73 e o Lote 02 para ANDREA C. P. BRINQUEDOS-ME, no valor de R\$ 20.650,83 conforme registros no Mapa. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 24.972,56 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Ata do Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 370/2016 e 371/2016

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADAS: LAIRE ALBERTO DAL PRÁ e ANDREA CRISTINA PADILHA BRINQUEDOS-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de produtos para compor cesta de natal aos servidores municipais, conforme Lei Municipal 1.964/2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 24.972,56 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), divididos conforme os itens pertencentes a cada proponente vencedor.

DOTAÇÃO:

Un. Orc.	Fc	Sub Fc	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
03.03	04	122	0004	2026	00870	3.3.90.32.00.00	3.3.90.32.99.00

VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura deste Termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1171239-E16

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 190/2016

SUMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso I, da CF/88, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 70/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora CLARISSE BALDISSERA, RG nº 5.753.431-1 SSP/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1064-2, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 1012,18 (um mil e doze reais e dezesseis centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI1171241-E16

Condomínio

Edifício Centro Comercial Lince

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os Senhores condôminos do Edifício Centro Comercial Lince, localizado nesta Cidade de Cascavel - PR, à Rua Souza Naves, nº 3983, para comparecerem no próximo dia 21 do corrente mês, às 17h30minutos, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos condôminos, e às 18:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no andar térreo - sala de administração, para realização da Assembléia Geral Ordinária, tendo como principais os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas
- 2 - Eleição de Síndico e Conselheiros Fiscais
- 3 - Reforma do hall de Entrada "Lado Externo / Porta Entrada"
- 4 - Reforma da Calçada - Parte Externa do Edifício Lince
- 5 - Compra Transformador de Energia Elétrica p/ Emergência
- 6 - Cobrança Bancária dos Condomínios e implantação de boleto bancário;
- 7 - Assuntos Gerais.

Cascavel-PR, 08 de dezembro de 2016

CONDÔMINIO EDIFÍCIO "CENTRO COMERCIAL LINCE".
Síndico: Neri Luiz Sifon

CI-1171245-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR.

CONTRATADA: Betto, Justo & Cia Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição paralela de tubos de concreto para melhorias na execução de bueiros de passagem nas cabeceiras de córregos, e em ruas e estradas urbanas e rurais do Município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 13 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA ADITIVA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 18 (dezoito) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR.

CONTRATADA: Cotta Prê Moldados Etrel - EPP.

OBJETO: Aquisição paralela de tubos de concreto para melhorias na execução de bueiros de passagem nas cabeceiras de córregos, e em ruas e estradas urbanas e rurais do Município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 13 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA ADITIVA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 18 (dezoito) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1171257-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

DECRETO Nº 322/2016
Data 12/12/2016

SUMULA: Nomeia servidora efetiva, aprovada no concurso público nº 001/2015, Serviço público, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora aprovada no concurso público nº 001/2015, Serviço público abaixo relacionada:

Servidora(a)	CPF	Função	Admissão
Margarete Rosa Gustavo de Oliveira	018.762.839-47	Cozinheira	12/12/2016

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 12 de dezembro de 2016.

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

CI1171263-E16

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 458/2016

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Contratado: CARLOS LOMIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME - CNPJ 13.151.289/0001-91

Objeto: Promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor original, alterando dessa forma a Cláusula Segunda do contrato original. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Data: 12/12/2016.
Pregão Presencial nº 24/2016.

CI1171251-E16

Município de Capitão Leônidas Marques
PORTARIA Nº 462/2016
DATA: 12-12-2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 § 1º da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art.º 1º- Revogar a partir de 12 de dezembro de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, conforme Portaria nº 324/2016 de 26-08-2016, da Servidora Pública Municipal, Kleya Susane Kopper, matrícula funcional n.º 121181/1, ocupante do cargo de Professora - LF 01.

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de dezembro de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1171253-E16

Câmara Municipal de Medianeira
MEDIANEIRA - PARANÁ
Departamento de Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convoca sessão deliberativa extraordinária.

O Vice-Presidente em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do art. 78 do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão deliberativa extraordinária nos dias 19 e 20 de dezembro de 2016, com início às 9:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 - Bairro Ipi, para votação em primeiro e segundo turno das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei do Executivo nº 055/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Desafetação do Bem Imóvel - Lote 01 da Quadra 20 - com área de 20.518,31 m² do Loteamento Vila Verde, que visa destinar o imóvel para ampliação do "Cemitério Municipal Jardim da Paz".
2. Projeto de Lei do Executivo nº 056/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Medianeira para com seus Regime Próprio de Previdência Social - IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referente ao saldo devedor de contribuições previdenciárias devidas, e dá outras providências.
3. Projeto de Lei do Executivo nº 057/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o estabelecimento do Índice Oficial de Atualização e Taxa de Juros Aplicáveis em caso de Parcelamento de Contribuições Previdenciárias Legalmente Instituídas, devidas pelo Município de Medianeira, Estado do Paraná, ao IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira, e dá outras providências.
4. Projeto de Lei do Executivo nº 058/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 473/2015, de 03 de julho de 2015, de seus efeitos financeiros, e dá outras providências.
5. Projeto de Lei do Executivo nº 059/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revogação na íntegra a Lei nº 067/2011, de 20 de abril de 2011 e respectivamente o Termo de Cessão de Uso nº 001/2011, de 31 de maio de 2011, firmado entre o Município de Medianeira e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
6. Projeto de Lei do Executivo nº 060/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece a Compulsoriedade do aproveitamento do solo urbano no perímetro urbano no

1 Art. 28. A Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente para tratar de matéria urgente, ou de interesse público relevante, formalmente comprovados.
1. Pelo Prefeito Municipal, durante o recesso legislativo;
II - Pelo Presidente da Câmara, pela Mesa Diretiva e por maioria dos Vereadores a qualquer tempo.
§ 1º. As Sessões Extraordinárias serão convocadas com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis e não se tratará de matéria restrita a que motivou a sua convocação.
§ 2º. O Presidente da Câmara dará ciência da convocação aos Vereadores, por meio de comunicação pessoal escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis de início de Sessão.
2 Art. 130. Nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o expediente se regulará a 30 (trinta) minutos e a ordem do dia será determinada exclusivamente a critério do Presidente.
3 Art. 131. O Presidente da Câmara, pela Mesa Diretiva e por maioria dos Vereadores a qualquer tempo.
Av. José Callegari, 300 - Bairro Ipi - Município de Medianeira, Estado do Paraná - CNPJ nº 77.844.530/0001-41 - Fone: (41) 3364.3475

MEDIANEIRA - PARANÁ
Departamento de Processo Legislativo

Município de Medianeira, Estado do Paraná, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade, e dá outras providências.

7. Projeto de Lei do Executivo nº 061/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da proposta ao §3º do Art. 22 do Código Tributário Municipal, Lei nº 051/1998, datada de 17 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
8. Projeto de Lei do Executivo nº 062/2016, de autoria do Executivo Municipal, da Nova Redação ao Art. 88, § 1º acrescentando-lhes as Alíneas "a" e "b", o § 3º, alíneas "a" e "b" e subalínea "a", bem como a Tabela IX da Lei Municipal nº 051/1998 de 17 de dezembro de 1988 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.
9. Projeto de Lei do Executivo nº 063/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, da nova redação ao § 2º do art. 6º e ao art. 7º da Lei 145/2009, da nova redação ao Art. 168 da Lei Municipal nº 051/1998, datada de 17 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
10. Projeto de Lei do Executivo nº 064/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, da Nova Redação ao Art. 3º, caput, §5º e 2º, aos §5º, 2º, 3º e 4º do art. 4º da Lei 129/2009, e dá outras providências.
11. Projeto de Lei do Executivo nº 065/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que cria o Programa Aluguel Social.
12. Projeto de Lei do Executivo nº 066/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas com Deficiência e Idosos.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2016.

José Valdir Bastos
Vice-Presidente em Exercício da Presidência

CI1171268-E16

TRIP 30 ANOS

ESPECIAL

PAIXÃO POR ESPORTE

TRÊS DÉCADAS DE EVOLUÇÃO E CELEBRAÇÃO. DE CORPO E ALMA.

JÁ NAS BANCAS!